



ATA N.º 1/2022

Aos **vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois**, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis 1.º Secretário e por Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Lúcia Maria Pereira Maia (em substituição de Micaela Barreto Seco Costa), Jacilene Santos Rodrigues Rosas (em substituição de Elisabete da Silva Fernandes), Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, Maria Carolina Rojais Cordeiro, José Daniel Alves Pereira, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, Rita Cassilda Rodrigues Duarte, João Pedro Rodrigues Antunes, Joana Simões Carvalho, Ilda Maria de Jesus Simões (em substituição de Pedro Emanuel Silva Marques), Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim, Luís Manuel Simões Pereira, Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues e os Senhores/as Vereadores/as: Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

Verificando-se a falta da 2ª Secretária, Micaela Barreto Seco da Costa, o Senhor Presidente da Mesa solicitou à bancada PSD que indique uma pessoa. -----

Completo a Mesa Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, como 2ª Secretária. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Micaela Barreto Seco Costa, sendo substituída por Lúcia Maria Pereira Maia; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 1 | 60



- Elisabete da Silva Fernandes, sendo substituída por Jacilene Santos Rodrigues Rosas; -----
- Pedro Emanuel Silva Marques, sendo substituído por Ilda Maria de Jesus Simões. -----

Registou-se a falta do membro Ricardo João Estevens Ferreira Simões, que justificou a falta e solicitou substituição. A Mesa considerou justificada a falta, não tendo havido lugar a substituição. ----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----
- 2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 7 de 30 de dezembro 2021.* -----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----
- 3.2 – *Discussão e votação de Mapa de Fluxos de Caixa e DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental.* -----
- 3.3 *Discussão e Votação da Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022.*-----
- 3.4 *Discussão e Votação da Proposta de Nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2022.* -----
- 3.5 *Conhecimento da Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2021.*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 2 | 60



Assembleia Municipal

3.6 *Discussão e Votação do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova.* -----

3.7 *Discussão e Votação do valor do Contrato-Programa - Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão, para o ano de 2022, de acordo com o parecer prévio do Revisor Oficial de Contas.* -----

3.8 *Discussão e Votação do valor do Contrato-Programa – Infraestruturas Turísticas, para o ano de 2022, de acordo com o parecer prévio do Revisor Oficial de Contas.*-----

3.9 *Conhecimento da Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova e do despacho com autorização imediata para proceder aos pagamentos devidos, para aprovação e respetiva eficácia dos atos praticados.* -----

3.10 *Discussão e Votação da ratificação da deliberação de aprovação do tarifário da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., para 2022.* -----

3.11 *Conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas, de 21 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 01 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022.* -----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou intervenção do público. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.-----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de substituição indicados no início da reunião. -----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 7 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.-----

Usou da palavra o Senhor:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 3 | 60



António Almeida Fonseca (PS)-----

Referiu:-----

A minha intervenção relativamente à ata recai sobre a questão que alertei no dia 30 de dezembro. Poderia ser outra pessoa, não está em causa ser o Dr. Mauro Carpinteiro a ausentar-se. A questão é que se formos ler a ata, não há uma única menção ao facto de o Dr. Mauro Carpinteiro se ter ausentado da Assembleia a partir das "X" horas. E não constando, continuaram-se a fazer votações, em que era chamado o Dr. Mauro Carpinteiro e vinha uma Senhora votar em seu nome. A lei permite as substituições, foi-me dito que a lei era omissa, isso é evidente, mas como ainda há pouco acabámos de ver, os membros faltam e pedem substituição. Mas vir à Assembleia, dar as minhas "bicadas" e às 21H00 ausentar-me, eu também o podia ter feito. Não o fiz porque a lei não o permite, ou posso estar presente, ou não, os Deputados ou estão de início, ou faltam e pedem a substituição. Por isso tudo aquilo que foi deliberado e aprovado, depois da ausência do Dr. Mauro Carpinteiro, está incorreto.-----

Peço que me esclareçam esta questão, na altura votei a ata em minuta para não atrasar as deliberações então tomadas, mas hoje faço esta referência uma vez que estamos a aprovar a ata. Aproveito para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que dê instruções para que as atas da Câmara sejam colocadas no *síte*, para que qualquer cidadão penacovense possa ter acesso ao que é deliberado em reunião do Executivo.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Relativamente à questão da substituição do Dr. Mauro Carpinteiro no decorrer da última reunião, este comunicou antecipadamente a necessidade de ser substituído a partir da 21H00. E sendo uma situação atípica, solicitei apoio ao Dr. Pedro Dinis, não apenas como secretário da Assembleia Municipal, mas também como jurista. Da pesquisa que efetuou não verificou nenhuma impossibilidade, bem como encontrou um parecer da CCDR, que vale o que vale, exatamente a defender uma situação idêntica.-----

De facto esta circunstância não é desejável. Tanto assim é que já tivemos uma primeira reunião com os representantes das bancadas do PSD e da CDU, para fazer algumas alterações ao Regimento e todos concordámos, inclusive o Dr. Mauro Carpinteiro, em plasmar no Regimento essa impossibilidade, que julgamos não faz sentido.-----

Por último esclarecer que de facto a ata faz menção à saída do Dr. Mauro Carpinteiro e à sua substituição por Rute Prata Fonseca.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 4 | 60



Colocada à discussão, a ata n.º 7, de 30 de dezembro 2021, antecipadamente remetida, depois de lidas, foi aprovada, por maioria, com 1 (um) voto contra e 23 (vinte e três) votos a favor.-----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita, Senhores/as: Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alcino Filipe Pereira Francisco e Alcino Silva Francisco.-----

Votou contra o Senhor António Almeida Fonseca.-----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu conhecimento que deram entrada na Mesa dois documentos, o documento 1) assinado pela Senhora Deputada Carolina Rojais e Mauro Carpinteiro e o documento 2) assinado pelo Senhor Deputado António Correia Marques.-----

Ambos os documentos versam o assunto da atualidade, que ocorreu esta semana, da invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa.-----

Maria Carolina Rojais Cordeiro (PSD)-----

Faz a contextualização da Moção:-----

Moção de Condenação e Repúdio

Pela invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa

No passado dia 21 de fevereiro, o presidente da Federação Russa apresentou-se numa posição de intimidação e de afrontamento ao Direito Internacional e à Carta das Nações Unidas, reescrevendo a história de um país integral e soberano, de um povo que já muito sofreu às mãos de regimes totalitários dissolvidos no final da Guerra Fria.-----

Os constantes exercícios militares, que agora se conhecem ter sido pretexto para os acontecimentos seguintes, faziam antever tempos difíceis para a diplomacia internacional, e de teste da capacidade de diálogo nas esferas de poder global.-----

No dia 24, acordámos com a notícia de que esta intimidação se materializava numa invasão em larga escala, sob pretexto de neutralidade de um país ao qual não foi permitido escolher as suas próprias alianças, os seus próprios destinos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 5 | 60



Não permitiríamos que a nós tal nos fosse imposto, ou que servisse como pretexto para uma invasão do nosso país. Não podemos, portanto, ficar a olhar quando acontece a outros, principalmente no continente europeu.-----

Sinto-me privilegiada num concelho como Penacova, parte de um país constantemente reconhecido pela sua segurança, que não se vê aparentemente ameaçado de forma direta, e que permite que acorde ao som de um alarme de telemóvel, e não de sirenes de guerra.-----

Mas apesar dos montes e vales que nos rodeiam, não podemos esquecer as planícies atravessadas por tropas ao comando de um líder autocrático, que afronta não só uma Aliança que integramos, mas também o mais consistente projeto de Paz na Europa, e atrevo-me a dizer no mundo, entre nações livres e soberanas: a União Europeia. Se dúvidas existiam, as declarações ameaçadoras à Suécia e à Finlândia do dia de ontem as desfizeram.-----

E, mais concretamente, afronta o papel de cada autoridade, seja ela europeia, nacional ou local, subjugando o Direito Internacional à sua vontade pessoal, subvertendo o sentido de poder local para a ótica de resistência e separatismo local e regional, pondo em causa a liberdade de eleição dos dirigentes de todos os órgãos democráticos, e remetendo a coesão como meio de uma sociedade pacífica, orientada para o bem-estar de todos os cidadãos.-----

Os valores europeus são mais do que os valores financeiros, dos mecanismos e fundos europeus. São a união de povos tão diferentes, e tão marcados pelas guerras, que decidiram integrar-se de forma que tal não se repetisse. -----

A Federação Russa, e o seu governo concretamente (contra grande parte do seu próprio povo como vemos nas manifestações em solo russo), atacaram esses valores ao longo da última semana.

Por isso, não podemos ficar calados, sabendo que este conflito levará a inúmeras perdas de vidas, que levará a uma nova onda de refugiados por toda a Europa, que afeta o país de origem de algumas comunidades na nossa região, que terá repercussões na recuperação da economia, e que implica a incerteza do futuro do projeto Europeu no qual todos nós, e Penacova incluída, nos empenhamos e acreditamos. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Penacova, na sua sessão ordinária de fevereiro de 2022, delibera:

1. Condenar a invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa; -----
2. Condenar os atos violentos e não provocados contra as populações daquele país; -----
3. Condenar os atos que põe em causa a autodeterminação, a integridade e a soberania dos países e dos seus habitantes; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 6 | 60



4. Condenar as ameaças realizadas contra países livres, membros ou não da OTAN, membros ou não da União Europeia, por parte do presidente Vladimir Putin; -----
5. Remeter esta moção à Embaixada da Ucrânia em Portugal, em solidariedade com o povo ucraniano, reiterando a necessidade de paz internacional, a bem de todos, independentemente do país, etnia e condição social. -----

António Correia Marques da Silva (PS)-----

Concorda com a sugestão de fundir os dois documentos, porque os valores e os princípios são os mesmos. Referiu:-----

Esta intervenção diz-me muito e é sentida, porque com vinte e um anos fui mandado para uma guerra. Tive também o cuidado de não fazer muitos considerandos, precisamente para não a politizar.

“O artigo 21º, n.º 1, do Regimento da Assembleia Municipal, estabelece que o período de Antes da Ordem do Dia se destina ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.-----

Nesta intervenção vou falar sobre a Ucrânia. Por isso, alguns poderão perguntar o que é que isso tem a ver connosco? Permitam-me que responda com um poema de Bertold Brecht, um poeta e dramaturgo Alemão, de luta contra o nazismo, que diz o seguinte: -----

Primeiro levaram os comunistas, -----

Mas eu não me importei, porque não era nada comigo.-----

Em seguida levaram alguns operários, -----

Mas a mim não me afetou, porque eu não sou operário; -----

Depois prenderam os sindicalistas, -----

Mas eu não me importei, porque nunca fui sindicalista; -----

Logo a seguir chegou a vez de alguns padres, -----

Mas como nunca fui religioso, também não liguei;-----

Agora levaram-me a mim e quando percebi já era tarde. -----

Sim, a paz mundial respeita a todo o ser humano, seja qual for o lugar onde viva. Sei que somos um município pequeno mas, quando se tratar de defender valores universais e de defender os direitos humanos, todos somos poucos. E, como diz a sabedoria oriental, as grandes caminhadas são feitas de pequenos passos. -----

Ainda muito jovem aprendi, com muito suor e algumas lágrimas, felizmente para mim, não com o meu sangue, que os maiores amantes da paz são aqueles que presenciaram os horrores da Guerra. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 7 | 60



Por tudo o que vivi e pelos valores que sempre defendi e que, estou certo, os meus colegas deputados nesta Assembleia partilham, nesta matéria dos direitos dos povos à sua autodeterminação, proponho que se discuta e vote a seguinte resolução, a enviar aos órgãos de Comunicação Social, às Embaixadas russa e ucraniana e às famílias ucranianas a viver no nosso concelho: -----

A Assembleia Municipal de Penacova, reunida em 26 de fevereiro de 2022, decide: -----

1. Condenar a invasão da Ucrânia pelas tropas de Federação Russa;-----
2. Apelar à paz, para dar lugar à diplomacia na resolução dos diferendos. -----

À margem deixaria à consideração e penso que também aí estaremos de acordo, o nosso Primeiro-Ministro, e bem, manifestou a disposição, de acolher no nosso país refugiados da Ucrânia. Pelos resultados que temos e sabemos, somos um país infelizmente envelhecido. -----

Portanto o repto que deixo à Câmara, sei que as nossas possibilidades não são muitas, é se viermos a acolher, a nível nacional, refugiados, que também nós, no nosso concelho, levantemos as hipóteses de acolher alguns.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu estas intervenções, salientado que este é um tema atual e isto é o mínimo que podem fazer. Disse que gosta mais de ações do que de palavras, mas também gostaria de saber o que é possível fazer mais.-----

Entretanto faz todo o sentido que possam tomar uma posição conjunta, em nome da Assembleia Municipal de Penacova.-----

Em comum acordo, foi redigido o seguinte texto, que funde as duas moções e que será colocado a votação.-----

Moção de Condenação e Repúdio Pela invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa

No passado dia 21 de fevereiro, o presidente da Federação Russa apresentou-se numa posição de intimidação e de afrontamento ao Direito Internacional e à Carta das Nações Unidas, reescrevendo a história de um país integral e soberano, de um povo que já muito sofreu às mãos de regimes totalitários dissolvidos no final da Guerra Fria. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 8 | 60



Os constantes exercícios militares, que agora se conhecem ter sido pretexto para os acontecimentos seguintes, faziam antever tempos difíceis para a diplomacia internacional, e de teste da capacidade de diálogo nas esferas de poder global. -----

No dia 24, acordámos com a notícia de que esta intimidação se materializava numa invasão em larga escala, sob pretexto de neutralidade de um país ao qual não foi permitido escolher as suas próprias alianças, os seus próprios destinos. -----

Não permitiríamos que a nós tal nos fosse imposto, ou que servisse como pretexto para uma invasão do nosso país. Não podemos, portanto, ficar a olhar quando acontece a outros, principalmente no continente europeu. -----

É um privilégio num concelho como Penacova, parte de um país constantemente reconhecido pela sua segurança, que não se vê aparentemente ameaçado de forma direta, e que permite que acorde ao som de um alarme de telemóvel, e não de sirenes de guerra. -----

Mas apesar dos montes e vales que nos rodeiam, não podemos esquecer as planícies atravessadas por tropas ao comando de um líder autocrático, também o mais consistente projeto de Paz na Europa e no mundo, entre nações livres e soberanas: a União Europeia. Se dúvidas existiam, as declarações ameaçadoras à Suécia e à Finlândia do dia de ontem as desfizeram. -----

Mais concretamente, afronta o papel de cada autoridade, seja ela europeia, nacional ou local, subjugando o Direito Internacional à sua vontade pessoal, subvertendo o sentido de poder local para a ótica de resistência e separatismo local e regional, pondo em causa a liberdade de eleição dos dirigentes de todos os órgãos democráticos, e ignorando a coesão como meio de uma sociedade pacífica, orientada para o bem-estar de todos os cidadãos. -----

Os valores europeus são mais do que os valores financeiros, dos mecanismos e fundos europeus. São a união de povos tão diferentes, e tão marcados pelas guerras, que decidiram integrar-se de forma que tal não se repetisse. -----

Por isso, não podemos ficar calados, sabendo que este conflito levará a inúmeras perdas de vidas, que levará a uma nova onda de refugiados por toda a Europa, que afeta o país de origem de algumas comunidades na nossa região, que terá repercussões na recuperação da economia, e que implica a incerteza do futuro do projeto Europeu no qual todos nós, e Penacova incluída, nos empenhamos e acreditamos. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Penacova, na sua sessão ordinária de fevereiro de 2022, delibera:

1. Condenar a invasão militar da Ucrânia por parte da Federação Russa;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



2. Condenar os atos que põem em causa a autodeterminação, a integridade e a soberania dos países e dos seus habitantes; -----
3. Condenar as ameaças realizadas contra países livres, independentemente da condição geopolítica; -----
4. Manifestar solidariedade com o povo ucraniano, reiterando a necessidade de paz internacional. -----
5. Remeter esta moção às Embaixadas da Ucrânia e da Rússia em Portugal, à Comunicação Social e aos membros da comunidade ucraniana em Penacova. -----

Os proponentes da moção:

Maria Carolina Rojais Cordeiro, PPD/PSD

António Correia Marques da Silva, PS

De seguida usaram da palavra os Senhores/as: -----

Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado (PSD) -----

Após cumprimentar todos os presentes, fez a seguinte intervenção: -----

Dirijo-me a todos vós porque passados quatro meses desde a tomada de posse do novo executivo, sinto realmente que é notável todo o trabalho até aqui realizado e por isso, sinto também que o devo publicamente expressar. Um trabalho de excelência quer pelo número de iniciativas, projetos e concretizações a vários níveis levadas a cabo, quer, acima de tudo, pela dedicação trazida a esse trabalho e que se revelou numa qualidade que não posso deixar de salientar. -----

Apercebo-me que tem sido um trabalho transversal e assertivo nas mais diversas áreas e que começou desde logo pela operação de reestruturações que julgaram pertinentes em diversas equipas e alteração das instalações de alguns serviços municipais para melhor poderem servir os cidadãos. Destaco a criação de equipa do município de limpeza urbana, que reforçada com novos e modernos meios mecânicos, executa o serviço com mais qualidade e de uma forma muito mais amiga do ambiente. Também amiga do ambiente está agora a Feira da Espinheira, pois com a colaboração da junta de freguesia de Sazes, o Município conseguiu que a limpeza do recinto fosse feita no próprio dia. Acreditem que faz toda a diferença. Dá na verdade um exemplo de eficácia e é a resposta há décadas desejada e pelos vistos, nada impossível de operacionalizar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 10 | 60



Quero deixar também o meu apreço pela celeridade como abraçaram processos de obras que se mostram emergentes das quais destaco terem conseguido em tempo verdadeiramente record, avançar para a correção do deslizamento num dos principais acessos à vila de Penacova e a aprovação dos projetos de execução da rotunda no Largo D. Amélia e da requalificação que vai ser dada à entrada da vila de S. Pedro de Alva desde o acesso a partir do IC6. -----

A nível do saneamento mostra-se de relevo a preparação de projetos para o saneamento na Carvoeira e Freguesia de Figueira de Lorrvão, um serviço primordial a nível da saúde pública e ambiental. -----

Ainda na incerteza do futuro do que a pandemia Covid 19 nos poderia ainda trazer, não descuraram a cultura nas mais diversas vertentes, avançando por exemplo para o desbloquear do projeto que criará finalmente o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorrvão, equipamento à espera de abrir portas há mais de 7 anos e não descuraram a preservação da centenária tradição da manufatura dos palitos, tão nossa e genuína com várias iniciativas nomeadamente de salvaguarda de medidas de natureza científica e patrimonial como é o exemplo da futura Oficina do Palito. -----

Sendo impossível referir em poucos minutos tudo o que a este nível registei destaco o programa “Viver os Rios” que tem vindo a trazer a diferentes locais momentos verdadeiramente inspiradores e regeneradores. -----

Por último é impossível não destacar o evento anual que alia na perfeição gastronomia, património, comércio e cultura e que é o Festival da Lampreia, este ano real, devida e merecidamente publicitado. -----

Uma vez que referi o comércio permitam-me destacar o brilho, sim, também das luzes, mas sobretudo do conjunto de medidas que no Natal, visaram apoiar o comércio local, tentando afastar as pessoas da tendência de recorrer ao comércio de Coimbra e de outros grandes centros. -----

Na área da educação, a testagem à Covid 19 para toda a comunidade escolar, o trabalho diário realizado junto dos equipamentos escolares, o estreitar de importantes parcerias como a CPCJ e o Concelho Municipal de Educação, a dinamização de programas diversos como foi o “A Terra Treme”, são exemplo da dinâmica que o vosso executivo Sr. Presidente, trouxe ao concelho. -----

E porque só posso realmente utilizar uns breves minutos não consigo elencar com o destaque devido o tudo, o tanto que se fez porque não havia sido feito e o muito, muito mesmo que está projetado para um futuro promissor: saliento a criação de um gabinete de apoio à estratégia empresarial para ajudar as empresas do concelho a elaborar candidaturas aos fundos comunitários disponíveis, a implementação de medidas nas áreas da ordenação da floresta e proteção contra incêndios de que o programa “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras” é o melhor exemplo, o real impulso dado ao Sit-Flexi,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



o transporte a pedido que tem vindo a ser um sucesso, na medida em que tem captado cada vez maior número de reservas, tornando-se uma referência no distrito, as reuniões tidas com os representantes das juventudes partidárias do concelho com vista à criação do Conselho Municipal da Juventude, estrutura há anos desejada e nunca operacionalizada e que tem já uma proposta de regulamento para análise, a atenção que está a ser dada ao sistema de comunicações do concelho para que todo o território venha, a seu tempo, poder usufruir de Internet de alta velocidade, o cuidado com a aquicultura e apicultura com a distribuição de alimento para as abelhas e em medidas de prevenção da dispersão da vespa velutina, grande ameaça à atividade apícola, e muitas, muitas mesmo as iniciativas locais, as dezenas de protocolos e contratos programa assinados com associações locais e nacionais. -----

Mas se me permitem e porque foi nelas que, como prometeram, sempre pensaram, nas concretizações levadas a cabo junto das pessoas, a nível social, em medidas de emergência que se prenderem por exemplo com o realojamento de famílias e recuperação de habitações há muito sonhadas por quem delas avidamente necessitava. Ainda bem que chegou e trouxe a sua equipa, Senhor Presidente. -----

Louvo sinceramente o vosso trabalho diário, efetivo e consequente, junto da população, de pessoas, dos rostos e dos anseios de quem por vós esperou para verem solucionados os seus problemas reais, que, por serem seus, são os mais importantes, como se compreende. -----

Por tudo o que disse e pelo tanto que não consigo dizer por falta de tempo, até parece que já passaram quatro anos, mas não. Foram apenas quatro meses em que no vosso rosto por vezes vi a compreensível preocupação, mas sempre, sempre a boa disposição e energia e um brilho nos olhos que não engana e que mostra o querer genuíno de bem servir. -----

Como Deputada Municipal e sobretudo enquanto cidadã, agradeço portanto a forma enérgica, séria e irrepreensível como têm sabido gerir os destinos do concelho nos primeiros quatro meses do vosso mandato e estou certa que a grande maioria dos penacovensenses se associa e este meu sentir. -----

Muito obrigada pelo tempo que vos tomei. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Cumprimentou todos os presentes e referiu: sendo esta a sua primeira intervenção nesta Assembleia, no quadro deste novo executivo municipal, não poderia deixar passar a oportunidade para desejar a todos quantos foram eleitos e em particular aos membros desta Assembleia Municipal, votos de um excelente e profício mandato. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 12 | 60



Que saibamos estar à altura da confiança que nos foi depositada pelo povo, que saibamos todos dar ao mandato a dignidade que essa confiança popular nos impõe. Sobretudo, que a nossa atuação nesta casa seja sempre pautada e virada para o debate político, puro e duro, e não para a mesquinhez do ataque pessoal, sempre tendo em vista aquilo que verdadeiramente justifica a nossa presença aqui, que é, de facto, melhorar a qualidade dos penacovensenses e prover pelo desenvolvimento do nosso concelho. -----

Mas, dito isto, queria dirigir duas questões ao Senhor Presidente da Câmara, que dado o tempo volvido, julgo que neste momento se impõe: -----

Senhor Presidente, se bem me recordo uma das suas bandeiras eleitorais durante a campanha, foi que a saída do concelho da famigerada APIN, não só deveria ser imediata, como era uma inevitabilidade. De resto, isso foi assumido por V. Ex^a de forma aberta, foi escrito por V. Ex^a em diversos fóruns, inclusive no seu jornal de campanha e em diversos *flyers* que na altura foram distribuídos pela população, onde disse “temos que respeitar a vontade do povo, temos que respeitar as deliberações dos órgãos autárquicos e portanto temos que sair da APIN”. -----

Porém, consta também do Relatório do Orçamento, que aprovámos em dezembro passado, nomeadamente na página 34), que as sessões de julgamento agendadas para os dias 6 e 7 de dezembro e passo a citar “não teriam sido realizadas por as partes terem requerido a suspensão da instância, para tentarem alcançar um acordo”. Isso está escrito. Aliás, se o Senhor Presidente bem se recorda, isso também foi aqui dito e assumido por V. Ex^a na última Assembleia Municipal, onde afirmou que para poder resolver este problema era preciso abrir canais de comunicação com os responsáveis da APIN. Foram estas as suas palavras.-----

E sendo assim, Senhor Presidente da Câmara, gostaria que me esclarecesse fundamentalmente duas questões: em que estado estão neste momento as avisadas negociações com a APIN? Essas negociações estão paradas, tiveram algum desenvolvimento, abandonaram-nas, qual é o ponto de situação? -----

Depois, e mais importante do que isso, que é fundamental, afinal que espécie de acordo é que o Senhor Presidente e o seu Executivo têm em mente e estão neste momento a negociar com a APIN?

Parece-me, e isto vincula-me apenas e só a mim, que estando colocado de parte qualquer acordo que passe por uma saída negociada a custo zero, não acredito de todo que a APIN aceite isso, até pelo efeito dominó que isto podia ter nos outros municípios, eu, com franqueza, não vejo que outro acordo é que o Senhor Presidente da Câmara poderá estar neste momento a negociar, para não ter de se sujeitar a uma solução imposta por uma qualquer sentença judicial, com todas as consequências de ordem financeira que podem daí advir, que não seja manter o Município de



Penacova na APIN e em troca a APIN manter no concelho os investimentos que já tinham previstos. Aliás não vejo mal nenhum nisto, inclusivamente esta solução já a defendi e já a escrevi. Agora também lhe digo, não sei se é isto que tem em mente, de todo. -----

Devo dizer mais, o facto de estarmos aqui hoje a ser chamados a discutir e a votar o tarifário da APIN não deixa de ser sintomático, que talvez seja mesmo esta a solução que está neste momento na calha. Como deve calcular, não sei se é isto que o Senhor Presidente e o seu Executivo têm em mente e que estão a negociar. É justamente por isso que gostava que nos esclarecesse. -----

Mas, também tenho de lhe dizer com toda a frontalidade, se é esta a solução que tem em mente e que está a equacionar, também julgo que foi no mínimo precipitada, para não usar outro adjetivo, ter andado a dizer em campanha eleitoral, como de facto aconteceu, que a saída da APIN deveria ser imediata e inevitável. -----

Termino dizendo que isto são águas passadas e águas passadas não movem moinhos. Interessa agora resolver o problema e por isso gostava que me esclarecesse estas duas questões, que todos os penacovensenses gostavam de ver esclarecidas, neste momento. -----

Joana Simões Carvalho (PSD)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Boa tarde a todos, vou avançar com as questões formais e, portanto, sintam-se todos cumprimentados. -----

A minha intervenção é breve e tem por base um tema que tem gerado alguma discórdia e que acaba por dividir opiniões. A promoção que foi feita em prol do festival da lampreia. A minha opinião é que toda a publicidade que é feita ao nosso concelho que é bem-feita nunca é demais, saber que o nome de Penacova andou por vários jornais de renome como por exemplo o expresso, pelas redes sociais, que iria passar hoje na televisão, mas devido aos últimos acontecimentos penso que foi adiado, quando Penacova não é notícia só por acontecimentos trágicos sim isso merece que hoje esteja aqui a dar mérito ao trabalho que foi feito. Acho que o município tentou arriscar e ter esperança na realização do evento. E como é importante manter a esperança nos dias de hoje, estamos perante uma realidade que num segundo a nossa vida muda, que de um momento para o outro tanto nos podem mandar para casa como ir combater uma guerra e, portanto, tudo é uma incerteza, estamos num limbo em que ou arriscamos ou ponderamos manter-nos pelo seguro. A minha opinião é que tomaram a medida certa até porque ainda há eventos tal como a caminhada que se vai realizar amanhã associado a este festival e espero que traga muita gente a Penacova e não nos podemos esquecer que os restaurantes continuam abertos, e mesmo que tenham sido estes que sugeriram



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 14 | 60



adiar o evento, por não terem condições para tal, eles continuam a trabalhar e a servir, que passaram por uma má fase, como tantos outros setores, devido à Covid 19 e, portanto, toda esta publicidade que lhes foi feita é merecida e não, não acho que seja demais. -----

E para concluir só quero deixar um alerta de que a seca e as alterações climáticas são mesmo uma realidade preocupante e por mais investimento e boa vontade que se tenha ainda não conseguimos contornar a força da natureza. Devemos sim e porque estamos em tempos de reflexão, repensar nas consequências dos nossos atos e de como eles podem por exemplo pôr em risco uma espécie animal. Obrigada.-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Apresentou cumprimentos a todos e referiu: -----

A minha intervenção vai ser breve, consta apenas de uma pergunta e uma chamada de atenção. -----

Senhor Presidente foi notícia nos últimos dias, a tomada de posição dos Municípios da CIM Região de Coimbra, acerca da transferência de competências na área da saúde e de ação social. Parece-me excelente a tomada de posição em uníssono de todos os Municípios, mas pergunto, em particular, associado a esta transferência de competências, quanto vem de pagamento do Estado? Quanto é que o Governo se propõe pagar por esta transferência de competências? Será mais uma transferência de competências em que, mais uma vez, uns acenam a bandeira da descentralização para os outros pagarem, neste caso todos os Municípios?-----

É importante que todos os autarcas da nossa região e do país tomem uma posição firme sobre este assunto, no sentido de rejeitar toda a transferência de competências que tire recursos aos municípios, que já são escassos, para as outras políticas municipais tão necessárias, como aquela que diz respeito, por exemplo, à mitigação dos efeitos das alterações climáticas e outras políticas tão necessárias. -----

Depois, vejo que há obras na Nacional 110, obras que vem de há muito tempo, a ciclovia do Mondego, que liga à ciclovia do Dão até Coimbra, que são discutíveis, como tudo é discutível quando se trata de políticas públicas. Mas quando fui Vereador da oposição na Câmara, fiz uma proposta que me parece relevante, a este propósito, com a envolvência não apenas do nosso Município, mas aliado ao Município de Coimbra e a outros vizinhos, que olhem para a Nacional 110 de forma muito mais estruturada, na tentativa de implementar um projeto com princípio meio e fim, que transforme aquela via, efetivamente, num dos melhores percursos turísticos do país.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Na realidade não me parece que as pinturas que estão a ser feitas, mais ou menos imaginativas, verdes ou vermelhas, seja o caminho. -----

Nessa ocasião propus que se fizesse uma plataforma clicável, paralela à Nacional 110, de Coimbra a Penacova. Não é mais um passadiço, é uma plataforma para a prática da atividade física, de bicicleta ou caminhada. De certeza que algo deste género, entre Penacova e Coimbra, seria único no país, pela beleza da estrada, pela beleza da paisagem, pela união destes dois espaços tão relevantes da cultura e uma atratividade no nosso país. Um percurso desta natureza seria, sinceramente, distintivo a nível turístico no país. -----

Portanto seria uma plataforma paralela, que não ocupasse a estrada, de Coimbra até Penacova, e que permitisse conduzir e ter um percurso pedestre em segurança. O Senhor Presidente da Assembleia certamente saberá, penso que seria de insistir neste projeto e envolver Coimbra. -----

Luís Manuel Marques Marques Pechim (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego) -----

Cumprimentou os presentes e referiu: -----

O assunto que me trás aqui tem a ver com o corte do IP3. Antes de mais lamentar que até hoje não tenha recebido qualquer informação oficial, por parte do Município de Penacova, acerca deste assunto, para que possa responder aos munícipes que diariamente me questionam. -----

Pelas Infraestruturas de Portugal vi ontem a resposta ao email enviado pela União de Freguesias, a confirmar o corte do IP3, entre o Nó de Penacova e o Nó de Miro, onde ressalvo que o Município de Penacova tinha conhecimento do referido corte e, pelo que sei, há mais de dois meses e que se estava a preparar para um plano de desvios no âmbito municipal, com circulação entre estradas municipais, que se torna público há poucos dias, sem deixar alternativas aos cidadãos deste concelho, que todos os dias utilizam este troço, por vários motivos, quando já tinha sido divulgado noutros municípios. -----

Assim deixo aqui algumas preocupações que me são colocadas e que certamente a três dias do corte o Senhor Presidente da Câmara me saberá responder:-----

Como será feito o socorro das pessoas do Alto Concelho em casos urgentes? -----

Transportes escolares - está assegurado a tempo de os alunos chegarem dentro dos horários das aulas? -----

Transportes coletivos, Transdev, por exemplo. As pessoas que diariamente se deslocam para os seus empregos, como vão fazer? Um exemplo, uma pessoa do Porto da Raiva, que apanhe o



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



transporte público para Penacova ou Coimbra, ou horários mantêm-se, chegam a tempo aos seus empregos? -----

Está articulado com a IP o corte das árvores e a construção da estrada de ligação do ramal de Paredes ao Porto da Raiva, tal como prometido? -----

Mais uma vez lamento, como Presidente da Junta, não ter nesta data qualquer informação, quando no último ano tanto se falou em planeamento e articulação entre entidades, aqui está um exemplo do que não se deve fazer. -----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva (PS)-----

Saudou os presentes e disse: -----

Ponderei seriamente se faria ou não uma intervenção sobre este tema que hoje aqui trago. Confesso que não é meu feitio criticar de forma leviana ou alvitrar sobre decisões ou ações legítimas, contudo, com toda a legitimidade que também me assiste, não posso deixar passar em branco o que se tem passado por estes dias sobre a Lampreia à Moda de Penacova. -----

É confrangedor ver um trabalho sério, competente e dedicado, sobre a gastronomia penacovense, levado a cabo paulatinamente, durante doze anos, estar agora a ser desbaratado desta forma. E olhe que não me refiro só ao Festival da Lampreia, mas também ao Festival do Míscarro e do Sarrabulho, que se realiza em novembro, ao Festival do Cabrito que devia ter sido realizado em dezembro. -----

Senhor Presidente, não vou criticar esta baralhada toda a que temos assistido sobre comunicação ou falta dela, ou publicidade, cingindo-me só à falta da lampreia. Essa é uma consequência das condições climatéricas que vivemos e por esse facto o Senhor Presidente não tem culpa nenhuma. ---

O mesmo já não se passa e tem que assumir essa responsabilidade, da sua falta de jeito ou da sua incapacidade em gerir os outros aspetos negativos que se tem passado sobre este assunto. Não soube ou não quis aproveitar os conhecimentos dos seus recursos humanos. Esse foi o primeiro erro. Essas pessoas têm larga experiência destas iniciativas, com a particularidade de conhecerem bem a articulação que se deve ter com os agentes que participam nestes eventos, que são os restaurantes, pastelarias, alojamentos, associações culturais e desportivas, o Turismo do Centro e outros que deveriam ser chamados a participar e a colaborar nestes Festivais. -----

E por falar em instituições, Senhor Presidente, deixe-me lembrar-lhe uma delas que nesta matéria ligada à Lampreia, devia ser mesmo consultada e refiro-me à Universidade de Évora. Os Executivos a que tive a honra de pertencer tiveram sempre como parceiro a Universidade de Évora, na pessoa de dois ilustres, o Professor Pedro Raposo e o Professor Bernardo Quintela, que muito e bem,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 17 | 60



contribuíram para a reabilitação dos habitats dos peixes e diádmomos no Rio Mondego, onde se inclui a lampreia. -----

Esta parceria permitia ao Município ter informação sobre a monitorização da passagem dos peixes no açude de Coimbra e era frequentemente partilhada com o Município de Penacova. E, neste caso, esta informação teria sido importantíssima. Era também frequente articular a data do Festival da Lampreia, de modo a não coincidir com o período de defeso e também não juntar ao fim-de semana do Carnaval, precisamente para não haver constrangimentos, tanto no preço, como na falta de lampreia e na sobrecarga dos restaurantes. Estas e tantas outras situações deveriam ter sido acuteladas. -----

Pois, Senhor Presidente aconselho-o a ter a humildade de aceitar o conhecimento de quem tem na Câmara e que sabe, que envolva essas pessoas e que colabore com elas desde o primeiro momento.

Se o Senhor tivesse tido interlocutores à altura, a época da lampreia tinha sido salva. Teria feito um planeamento e uma divulgação sustentada, de janeiro a abril, anunciando a época da lampreia, e ressalvo, a época da lampreia, comunicando sempre com verdade, com clareza, adicionando a esta época uma boa agenda cultural, as pessoas vinham certamente na mesma a Penacova, mesmo que não houvesse condições para realizar o Festival. -----

A fama da lampreia à moda de Penacova está feita e bem-feita. Esse trabalho deve-se a todos e mais alguns, deve-se aos restaurantes e aos seus proprietários. Deve-se também, que se faça justiça, a quem há muitos anos iniciou este Festival e deve-se, particularmente, a quem em doze anos o transformou numa época que vai de janeiro a abril, como já referi. -----

Durante este período o concelho de Penacova é visitado por milhares de pessoas, de todo o país. Para além da lampreia vem à procura dos peixinhos do rio, do cabrito, da chanfana, dos miscalos, do sarrabulho. Compram e levam para as suas casas a nossa doçaria conventual, visitam o Mosteiro de Lorvão, vão ao Vimieiro, fazem um passeio nas serranas do Mondego, os amantes da natureza fazem uma caminhada nos nossos trilhos, fazem o Roteiro do Arista. -----

E é isto, Senhor Presidente, não queremos ver espartilhado, disparatado, por um desígnio de fazer diferente, cujos resultados têm sido um verdadeiro desastre. Penacova e os penacovensenses esperam mais de si, Senhor Presidente. -----

Alípio Rui Félix Batista (PS) -----

Apresentou cumprimentos e expôs: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 18 | 60



Aproveito para deixar um desejo de que as nossas riquezas nunca sirvam para nos empobrecer com litigâncias e ganâncias que não sirvam a comunidade como um todo. -----

Todas as guerras têm um início e só quem as evita é que efetivamente as ganha. O povo continua a sentir na pele todas as indecisões e todas as opções adiadas. Penacova não pode perder tempo. Tem que fazer o seu caminho comunitário de gente de paz e dar respostas que o povo efetivamente merece e deseja. -----

Deixo pedidos de informação para as seguintes situações: -----

1º Execução das obras para o Museu do Mosteiro de Lorvão; -----

2º Projeto REVIVE – este Município anunciou um Gabinete de Apoio à Estratégia Empresarial. Pergunto se este gabinete já interveio no sentido de ultrapassar as condicionantes ao desenvolvimento do projeto REVIVE. Em que ponto está a evolução do projeto entre a Câmara Municipal e o investidor? Este é, sem dúvida, um dos projetos mais importantes e estruturantes dos últimos tempos no concelho de Penacova. E tem um pormenor para o povo – se o investidor não pagar eletricidade o Centro de Saúde fica sem eletricidade. Cem dias não dá para alterar a eletricidade? Se calhar não dá, mas o povo precisa. -----

Portanto um desafio para todo o Executivo – comunicar é muito importante, mas fazer é essencial.

Senhor Presidente da Câmara -----

Saudou todos os presentes e em resposta às questões colocadas, salientou: -----

Agradeço as palavras da Senhora Deputada Clara Morgado. Como disse há pouco o Senhor Deputado do PS, António Correia, as grandes caminhadas são feitas de pequenos passos, é isso mesmo que estamos a fazer de uma forma paulatina e sem perder o foco em relação aos nossos objetivos. -----

No que respeita às questões colocadas pelo Senhor Deputado Pedro Dinis, digo e volto a repetir, Penacova vai sair da APIN. O que estamos a fazer é negociar. No próximo dia 3 de março há uma reunião entre a administração da APIN e a Câmara de Penacova para tentar a saída negociada, como temos vindo aqui a dizer. A suspensão da instância foi acordada entre os advogados das duas partes e ultrapassado o prazo chegou a hora de negociar. Contratámos um perito para fazer um estudo que vai contra-argumentar toda a argumentação feita pela APIN, no famoso relatório que indica que Penacova tem de pagar uma indemnização elevada, como sabem, próxima dos sete milhões de euros. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 19 | 60



É claro que quando chegámos ao Executivo não tínhamos ideia do estado do processo APIN e por isso tivemos que falar com os advogados, contratar um perito para fazer um relatório, que está concluído. Por isso estaremos, no dia 3 de março, olhos nos olhos, com a administração da APIN, para tentar um acordo negocial de saída. A palavra mantém-se e não vamos alterar a decisão que tomámos – sair da empresa APIN.-----

Mais, qualquer acordo que venha a ser negociado entre este Executivo e a administração da APIN terá de ser depois ratificado pela Assembleia Municipal. Mas que não restem dúvidas de que o nosso caminho é sair da APIN. Sabemos quais as fragilidades da empresa, é uma empresa multimunicipal, constituída por onze Municípios, toda a gente sabe, porque foi público na imprensa, as contas não são famosas e temos alguns argumentos e pontos fracos que poderemos esgrimir neste acordo que estamos a tentar fechar. Caso não seja possível a decisão mantém-se, que é a saída da empresa. E o facto de hoje termos como um dos pontos da ordem do dia o tarifário, nada tem a ver com isso. A nossa vontade mantém-se firme - sair da APIN.-----

Em relação às questões colocadas pelo Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, sobre a transferência de competências, esta semana decorreu uma reunião do Conselho Intermunicipal da CIM, que aconteceu em Miro, na Quinta da Nora, onde recebemos os nossos colegas Presidentes de Câmara e foram tomadas decisões, de não assinar os autos de transferência de competências nas áreas da ação social e da saúde.-----

O que o Governo quer transferir para o Município de Penacova, na área da ação social, não chega aos 30.000€, uma verba irrisória, que Penacova e muitos outros Municípios do centro do país, não estão de acordo. Foram aprovadas moções de repúdio nessa reunião, uma posição concertada dos Municípios da Região de Coimbra, onde há Câmaras PSD, Câmaras do PS. O interesse comum dos Municípios está acima de qualquer outro interesse.-----

No que se refere à EN 110, de facto este é um projeto que não está de acordo com o que desejaríamos para essa estrada turística, designada em tempos Estrada Verde e Estrada Património. Recordo a vinda a Penacova, há vinte anos, do Ministro do Planeamento, João Cravinho, a anunciar a Estrada Verde, Estrada Património, fazendo jus à beleza única desta estrada 110. E a intervenção que está em curso efetivamente não nos agrada.-----

Mas recordo que este projeto é de 2019, não é deste Executivo e não é uma obra da Câmara de Penacova. Aliás, por essa altura, em 2019, o projeto deve ter passado pela Câmara Municipal e o Executivo à época deixou que avançasse, não colocando qualquer entrave.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 20 | 60



Em relação ao comentário da Senhora Deputada Joana Carvalho, que vem um pouco ao encontro do assunto do Festival da Lampreia, de facto foi uma decisão difícil cancelar este Festival, depois de todo o investimento que foi feito na promoção e divulgação de Penacova, mas fomos sensíveis aos argumentos da restauração. Não podíamos esperar que este fim-de-semana, não havendo lampreia, os nossos restaurantes ficassem mal na fotografia. Quando os dois maiores restaurantes do concelho nos dizem que precisam de duzentas ou trezentas lampreias e que atualmente não conseguem mais de vinte, o que fariam? Mantinham o festival? Pois foi isso que aconteceu. -----

E devemos todos perceber que a lampreia, este ciclóstomo, será no futuro uma espécie em risco de extinção, aliás já com muita pouca vivência no Mondego. -----

Quanto às questões colocadas pelo Senhor Deputado Luís Pechim e Presidente da União de Freguesias, tenho o ofício das Infraestruturas de Portugal, que chegou à Câmara Municipal no dia 18, dando os percursos alternativos. Sabíamos desta situação há mais tempo, mas nesse encontro que tivemos com as Infraestruturas de Portugal há dois meses, pediram-nos que o assunto se mantivesse com a máxima descrição, porque havia uma série de questões a resolver e nós respeitamos estes acordos de compromisso. -----

De facto, mais tarde, um autarca de uma cidade próxima acabou por vir a público dizer o que estava em causa e também nós não nos sentimos confortáveis com a questão do IP3. Aliás, os erros de estratégia e de desenho do IP3, vêm da altura em que foi contruído, há cerca de trinta anos. O IP3 tem sido sempre uma dor de cabeça para nós penacovenses, por tudo o que nos tem trazido de problemas e entraves. E esta é mais uma intervenção que vamos ter de suportar. Porque, não sei se sabem o que está em causa, é que no talude da Livraria do Mondego, está uma rocha de grandes dimensões, em risco de cair, pelo que é preferível desmantelá-la já antes que ocorra algo mais grave.

Portanto, neste caso, não há nada a fazer, a obra é das Infraestruturas de Portugal e é esta entidade que tem de garantir a segurança das pessoas. Por isso foram criados trajetos alternativos, que foram divulgados e estão assinalados. O Município vai exigir às Infraestruturas de Portugal que alarguem o horário de trabalho, que tentem reduzir o tempo previsto de vinte dias, porque entendemos que se essa obra fosse feita na cintura da uma grande cidade metropolitana de Lisboa ou do Porto, haveria equipas de trabalhadores vinte e quatro horas por dia para resolver o problema. É isso que estamos a tentar, que as Infraestruturas de Portugal façam e que não trabalhem apenas entre as 8H00 e as 19H00.-----

Relativamente à questão dos transportes escolares e transportes públicos, sim, tem havido conversas com o Agrupamento de Escolas para que seja facilitada e dada alguma tolerância aos alunos que utilizam os transportes e vão ser afetados, porque vem por percursos alternativos e vão demorar mais



tempo a chegar. Mas para isso o Senhor Vereador Carlos Sousa, se me permitirem, pode dar mais alguns esclarecimentos. -----

Agora permitam-me que faça esta reflexão. Começámos esta Assembleia Municipal e muito bem, a falar de uma questão que nos dói muito - uma guerra às portas da Europa, ou mesmo na Europa. -----

Por isso acho lamentável que a Senhora Deputada Fernanda Veiga faça uma dramatização tão grande em volta de um problema tão menor, comparado com o que é uma guerra na Europa, às portas de casa. Acho que utilizar palavras como desastre, património confrangedor, desbaratar o património e outras expressões utilizadas pela Senhora Deputada, são completamente desajustadas, tendo em conta o que estamos a falar. Só lhe faltou dizer que a culpa de não haver lampreia é do Presidente da Câmara.-----

A época de lampreia foi anunciada em meados de janeiro e está anunciada nas redes sociais, no nosso *site*, até abril, com tem sido hábito. Portanto não percebo como é que a Senhora vem agora falar sobre esta questão de não anunciarmos a época da lampreia.-----

Outra questão, espero que a Senhora, depois das declarações que fez, não esteja aqui a instrumentalizar os recursos humanos do Município de Penacova, em proveito de uma questão que tenta politizar, numa Assembleia Municipal em que de facto devíamos estar mais preocupados com a guerra que nos está a bater à porta, do que com a lampreia. De facto é importante para Penacova e para economia local, mas perante o cenário vivido hoje em dia, passa para um segundo plano. -----

Em relação às questões colocadas pelo Senhor Deputado Rui Batista, que agradeço, dizer que relativamente ao Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, tivemos recentemente a visita da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, Dr^a Isabel Damasceno, que convidámos para vir ao local. Não conhecia o projeto do Centro Interpretativo e o nosso convite, foi para que percebesse a urgência em desatarmos o nó e a obra avançar. Estão ultrapassados todos os obstáculos em relação ao Centro Interpretativo e à obra. Houve um primeiro concurso que ficou deserto, mas avança já um novo procedimento para que venha a ser encontrada uma empresa que possa executar a obra, depois de alguns ajustes orçamentais.-----

Tivemos o cuidado de convidar os empreendedores do projeto do Hotel, para o edifício do antigo Hospital Psiquiátrico, nesse mesmo dia. O Senhor Sérgio Aleixo não teve disponibilidade, mas esteve o seu arquiteto, que juntamente com o arquiteto da obra, Fábio Nogueira, consertam posições para que fossem dissipadas as dúvidas em relação ao projeto que vai articular o Centro Interpretativo e o futuro Hotel. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 22 | 60



Depois das conversas que tive com o Senhor Sérgio Aleixo, acredito na sua ambição e na sua determinação em levar em frente este Hotel, que de facto virá dar uma outra capacidade de alojamento ao concelho de Penacova.-----

Em relação à APIN, se me permite a Senhora Vice-Presidente Magda Rodrigues, irá completar a informação sobre este assunto.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Depois de apresentar cumprimentos a todos, referiu:-----

O Senhor Deputado Pedro Dinis perdoar-me-á, mas dirijo-me a si especificamente, dado que tenho a honra de partilhar com V. Ex^a uma profissão, que já não exerço, mas percebo que compreenderá o que lhe vou dizer de seguida. -----

O processo judicial que corre termos no Tribunal Arbitral, que por sinal é composto por um só Arbitro, começou com uma petição inicial do nosso Município, que esgrimia como único argumento, a nulidade do contrato de gestão delegada de exploração. Seguiu-se, como sempre acontece, uma contestação, que naturalmente dizia que o argumento da nulidade do contrato era fraco. Mas a seguir à contestação apresentava uma reconversão, que é nada mais, nada menos, a tal indemnização de cerca de sete milhões de euros. -----

Senhor Doutor, à reconversão costuma seguir-se uma resposta que dá pelo nome de réplica. Nessa réplica, não houve lugar a qualquer perícia, o esgrimir de qualquer número. Não houve lugar a uma contraposição dos números do deve e do haver e neste momento, como V. Ex^a calculará, o nosso Município também tem alguma coisa a haver da APIN. Não houve também a contraposição de números em relação aos alegados sete milhões de euros que sob nós impendem. Esse é um trabalho que está a ser feito atualmente, desde que tomámos posse, com recursos a um perito por nós contratado. Esse trabalho, como compreenderá, não se faz de um dia para o outro. -----

Para que fique claro, essa foi também uma das razões que os levou a pedir a suspensão da instância, quer para chegar a acordo, quer para esgrimir de forma pericial e sustentada, os sete milhões de euros, aqueles que impedem sobre nós e o que temos em carteira para apresentar à APIN. É neste ponto que está o processo judicial no Tribunal Arbitral. -----

Mais lhe digo, naturalmente a suspensão da instância não é eterna e que entretanto o período terminou. Ainda assim entendemos sentar-nos à mesa e é isso que faremos no próximo dia 3 de março. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 23 | 60



Permita-me reafirmar o que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara. Claro que queremos muito chegar a acordo, penso que seria o melhor para o Município e nisso julgo que estamos na mesma página. Mas não deixaremos, se não conseguirmos, de esgrimir todo e qualquer argumento em sede judicial, isto é, no Tribunal Arbitral. É isto que neste momento estamos fazer. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Saudou todos os presentes e expôs: -----

Em relação ao IP3, trata-se de uma obra da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Esta é uma primeira verdade, tão lapalissiana, que muitas vezes as pessoas parecem esquecer-se - ocorre numa Estrada Nacional, concretamente num Itinerário Principal. -----

Assim sendo, todos os aspetos relacionados com perturbações de trânsito, desvios, segurança em obra, segurança na envolvente, prejuízos relativamente ao sistema de transporte, prejuízos para os cidadãos, nomeadamente nas suas deslocações diárias, casa/emprego ou deslocações para as escolas e deslocações em geral, as questões da emergência do socorro e tudo o mais que é conexo a esta situação, são, em primeira e em última instância, da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. -----

Sobre este assunto posso dizer, para além do que foi informado pelo Senhor Presidente da Câmara, que, na nossa perspetiva, fomos leais ao pedido que nos foi feito, de não divulgarmos publicamente esta necessidade, esta premência da obra e que apenas o poderíamos fazer em reação à notificação das Infraestruturas de Portugal, quando, preto no branco, fosse dito em que momento é que efetivamente essas obras iriam ocorrer, com que técnicas construtivas, com que plano de segurança e saúde, com que repercussões e cuidados e com que medidas mitigadoras de todos os problemas que esta obra vai envolver. -----

A notificação, seca, que recebemos das Infraestruturas de Portugal veio através do ofício, no dia 18 e também para o email geral@cm-penacova.pt, já bastante tarde e só chegou ao conhecimento do Senhor Vereador da Mobilidade e Transportes, no dia 21. No dia 22 trabalhamos afanosamente na criação de um plano de desvios locais, porque infelizmente as Infraestruturas de Portugal apenas vieram dar conhecimento de um plano de desvios, digamos, de escala regional, por estradas nacionais. Num primeiro momento até sugerindo que alguém de Viseu, que quisesse ir para sul do país, tivesse que vir a Albergaria-a-Velha, pela A25 e depois pela A1, o que era absolutamente absurdo, sobretudo para a nossa escala concelhia e também quem quisesse ir para Viseu ou para a Guarda, a partir de Coimbra, tinha a Estrada Real da Beira, por onde podia passear alegremente. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 24 | 60



Isto não resolve obviamente os problemas locais e, como tal, a Câmara Municipal já estava a trabalhar no assunto, mas só quando soube efetivamente os contornos em que a obra iria decorrer e de uma maneira seca, sucinta e completamente pouco fundamentada, diria, é que pôde começar a tomar as suas opções. -----

No dia 23 de fevereiro, foi notificada a Infraestruturas de Portugal de um conjunto de opções que nós propúnhamos, porque mais uma vez digo, não sendo uma obra nossa, o papel do Município é propor alternativas, contrapropostas, propor medidas. Algumas são nas nossas estradas, essas não estamos a propor, mas sim a dizer que vamos fazer, mas todas aquelas que colidem com a rede viária nacional, temos que, de alguma forma, propor e pedir aquiescência da entidade responsável. -----

Portanto no dia 23 acontece isto, mandam-nos para uma plataforma eletrónica, uma forma muito moderna de governar, em que depois não temos resposta. Tive o cuidado de estar o dia todo a verificar qual a resposta e dizia que o assunto estava em análise, razão pela qual o Município, na pessoa do Senhor Presidente e com o meu apoio, convocou uma série de entidades que têm graves repercussões na sua atividade, e as próprias Infraestruturas de Portugal, para uma reunião, no dia de ontem. -----

Devo dizer que essa reunião foi conflagradora, do ponto da vista da assunção de responsabilidades pelas Infraestruturas de Portugal, motivo pelo qual na noite de ontem houve contactos, da nossa parte, com a Gestão Regional de Coimbra e Viseu da empresa, e algo que tinha sido dito nessa reunião, por um funcionário que vai ser responsável pela segurança em obra, foi contraditado pelas chefias, porque na verdade era absurdo. -----

É importante que nós, como eleitos locais, que no fundo somos representantes das forças vivas do Município, tenhamos consciência disto e contribuirmos para a divulgação desta realidade - a EN2, naquele mesmo troço em que o IP3 vai estar fechado, é uma estrada que está desclassificada, portanto é de jurisdição municipal. -----

É-nos dito, até com alguma repercussão nos média e nas redes sociais, pelas Infraestruturas de Portugal, que solicitam à Camara Municipal que encerre a estrada. Mas não é assim que as coisas se fazem, a verdade é que, por razões de segurança, de uma obra que não é nossa, que é das Infraestruturas de Portugal, aquela estrada tem que estar fechada e tem. A obra tem que ser feita e tem, estas são expressões que utilizámos e que também foram usadas pelas Infraestruturas de Portugal. Por razões que o Senhor Presidente já explicou, a segurança dessa obra obriga ao fecho da Estrada Nacional 2, fosse ela de uma Junta de Freguesia, da Câmara Municipal, do Governo da República, ou até da União Europeia. Tem que fechar. E não há sequer a possibilidade de, pela forma como a obra foi concebida, e mais uma vez digo, sem qualquer responsabilidade da nossa parte, porque até demos algumas sugestões, designadamente que o horário fosse de 24H00 sobre



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 25 | 60



24H00 e que fossem utilizadas técnicas em que houvesse intermitência que permitisse a criação de um corredor de socorro e emergência em situações que o justificassem na EN2 e a verdade é que isso não vai ser possível e aquela estrada vai estar fechada. O socorro, no nosso Município, vai ter de facto grandes constrangimentos, um número simbólico para ilustrar a complexidade da questão – uma ambulância que se desloque de Penacova a Miro e de Miro a Penacova, demoraria vinte minutos a fazer o percurso, vai passar a demorar oitenta. -----

Portanto percebemos todos a situação difícil em que estamos a ser colocados, mas a verdade é que está em causa uma questão de segurança, pelo que é assim que vai acontecer. Ainda estamos a tentar mitigar e propor medidas para fazer com que o impacto destas obras seja menor, razão pela qual alguma informação que demos para o exterior foi ontem, porque não pôde ser antes. Inclusivamente neste momento ainda há questões que são importantes para um correto desvio do tráfego, que não está assumido que possamos fazer. Provavelmente na segunda-feira vamos tomar algumas delas, contra a vontade das Infraestruturas de Portugal e portanto vejam o imbróglcio da situação. -----

Em relação aos transportes, o grande transportador, quer em termos escolares, quer em termos de transporte coletivo de passageiros no concelho foi hoje contactado pela minha pessoa, porque exatamente ontem, ao fim da tarde, estávamos ainda em diálogo que a IP para tomar algumas decisões de detalhe, mas com grandes repercussões nessa medida. E esse transportador, que tem um contrato com o Município, veio dizer-nos que não teve qualquer notificação e que soube desta obra pelos média. -----

Na reunião de ontem com as Infraestruturas de Portugal, de alguma forma o Município foi uma espécie de advogado desse transportador, fez perguntas sobre os impactos, custos, responsabilidades, segurança, os desvios, a antecipação dos horários para que as pessoas possam chegar a horas aos seus empregos e às escolas e, como digo, a resposta foi sempre confrangedora. Essa empresa de transporte também já fez saber que vai onerar o Município por todos os custos que daí decorram. -----

Por isso vejam, para uma obra que não é nossa, é motivada por razões que nos são alheias, que já decorre de erros estratégicos traçados há muitos anos, estranhos ao Município, o impacto que está a ter nos nossos munícipes e até na própria Câmara Municipal. Inclusivamente está a incorrer numa eventual obrigação de compensação adicional ao transportador, situações que são absolutamente injustas e inadequadas. -----

É este o ponto de situação. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 26 | 60



Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa deu a seguinte nota:-----

Relativamente aos transportes escolares, que são da responsabilidade do Município de Penacova, apenas estão em causa dois percursos. Um deles já fazia exatamente o percurso de Gondelim e portanto esse em nada é afetado.-----

Mas relação à questão dos transportes e porque temos consciência, por aquilo que o Senhor Vereador acabou de dizer, que uma deslocação que demorava vinte minutos passa a demorar oitenta, temos consciência que vai trazer constrangimentos ao nível da chegada dos alunos à escola.

Conscientes disso, falámos com a direção do Agrupamento de Escolas, que teve quanto assunto, uma posição muito sensata. Como disse o Senhor Vereador e o Senhor Presidente, a obra tem que ser feita e tem, nós não temos alternativa. Estão em causa três semanas, esperamos nós, e portanto não é isso que vai comprometer a aprendizagem dos nossos alunos, todas as faltas que eventualmente resultassem de uma chegada tardia à escola, vão ser justificadas administrativamente sem os pais terem de fazer nada. -----

Manifestei ainda preocupação à direção do Agrupamento, porque pode eventualmente acontecer algum teste ao primeiro tempo da manhã, que agradeceu, mas disse que iria sensibilizar os Senhores Professores para que não acontecessem testes nesse período, para não prejudicar os alunos. Contudo pode existir uma aula que só tem um tempo letivo, nesse período da manhã, portanto é apenas nessa que pode fazer o teste. Para colmatar essa dificuldade a direção do Agrupamento vai sensibilizar os Professores para que façam testes de curta duração, repartidos em duas ou três aulas, de forma a não prejudicar os alunos. -----

Dizer também que a direção do Agrupamento, em função de tudo o que estamos a recolher, mesmo em cima da hora, vai fazer uma informação aos pais, para os tranquilizar, porque penso que é este o papel que todos temos que ter. Transmitir às pessoas, aos alunos, aos encarregados de educação, tranquilidade neste processo, porque relativamente aos alunos não vem mal nenhum ao mundo pelo facto de chegarem atrasados ou de perderem meia aula durante a manhã. Recordem que nos dois últimos anos letivos transatos, fomos todos para casa e penso que, mais grave do que isto era não ficarem acauteladas as condições de segurança. Isso é que efetivamente seria grave. -----

Relativamente ao Gabinete de Estratégia Empresarial, que foi aqui referido, dar nota que o mesmo está a ter implementação no concelho, até acima até das minhas expetativas. Já foram realizadas três sessões de esclarecimento, a propósito dos avisos de abertura em três áreas completamente diferentes, sempre muito participadas, no salão Nobre da Câmara Municipal e já foram atendidos neste Gabinete de Apoio à Estratégia Empresarial, mais de uma dezena de empresas. E não me



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 27 | 60



refiro apenas o facto de as empresas nos virem conhecer, mas sim atendimentos que resultaram destas sessões de esclarecimento.-----

A nossa estratégia é enviar o aviso de abertura a todas as empresas que têm CAE para o efeito, de seguida convidá-las para estas sessões de esclarecimento e como digo, nestes meses de mandato já foram três. Posteriormente as empresas, muitas com ideias de projeto, fazem atendimento já com planos concretas de projetos que querem desenvolver.-----

Neste momento já foram orientadas e encaminhadas mais de uma dezena de empresas que vieram procurar esclarecimentos sobre projetos e que vão apresentar candidaturas.-----

Também no apoio às associações, foi efetuada uma sessão de esclarecimento, onde estiveram presentes as Juntas de Freguesia, no âmbito de medida de regeneração de aldeias. De facto criou-se no Município um dinamismo, de associações e de Juntas de Freguesia, estão a elaborar candidaturas com o apoio do referido Gabinete. Este dinamismo que se está a criar é de louvar, porque, como digo, o orçamento municipal está certo para investir no nosso Município, tudo aquilo que venha de outros orçamentos, nomeadamente do Orçamento de Estado, Fundo Social Europeu ou outras medidas de União Europeia, para fortalecer o investimento no nosso território, é bem-vindo. O nosso Município está ao serviço desta estratégia.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Estando concluídas as intervenções, nos termos do Regimento cada bancada dispõe de cinco minutos para solicitar algum esclarecimento adicional relativamente às intervenções que foram efetuadas, tanto pelo Senhor Presidente da Câmara, como pelos Senhores Vereadores.-----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Tendo em conta os esclarecimentos dados, quer pelo Senhor Presidente da Câmara, quer pela Senhora Vereadora, pretendo que esta questão fique clara:-----

Em face da vossa opção política, mas também, naturalmente, da vossa estratégia negocial, nas negociações que tem levado a cabo com os responsáveis da APIN, se porventura não conseguirem chegar a esse acerto de contas que a Senhora Vereadora referiu, pergunto e a pergunta é telegráfica, pelo que gostaria que a resposta também fosse telegráfica e cabal – o acordo a alcançar poderá contemplar, ou poderá passar, em alguma circunstância, por manter o Município de Penacova na APIN?-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 28 | 60



Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva (PS)-----

Gostaria de esclarecer, pois penso que o Senhor Presidente da Câmara interpretou mal a minha intervenção. Comecei por dizer, muito claramente, que a falta de lampreia não é sua responsabilidade, infelizmente é das condições climatéricas que vivemos e alertei para uma situação. No fundo foi um alerta e, passo em modéstia, até um conselho, para aproveitar a experiência que os colaboradores do Município têm, no âmbito de Festivais da Lampreia. Foi um conselho. O Senhor Presidente interpretou que eu estava a fazer uma instrumentalização dos recursos humanos. Essa para mim foi uma surpresa, jamais isso me passou pela cabeça e imaginei que também não passaria pela sua. Não foi essa a minha intenção, jamais o faria e fique bem claro que é o Senhor que gere esses recursos. A minha intervenção foi tão-somente na base do aconselhamento, pela experiência que vivi no âmbito de Festivais e pelo trabalho desenvolvido. -----

Alípio Rui Félix Batista (PS) referiu: -----

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora, quanto à questão APIN, de lembrar, para bem da comunidade do Município de Penacova, que tudo isto tem a ver com duas situações que ocorreram e que penalizaram grandemente todos os municípios. Primeiro erros grosseiros de faturação da própria APIN e depois completa incapacidade de dar resposta às reclamações dos municípios. E não foi o Município que quis sair da APIN, foi o povo que, perante a falta de resposta, quis que isso acontecesse e por isso se manifestou. -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Vereador Carlos Sousa em relação ao Gabinete de Apoio à Estratégia Empresarial, o que perguntei não é aquilo que vocês anunciam, fui claro. Anúncios vocês fazem muitos e factos? O maior projeto em desenvolvimento no concelho de Penacova é o Hotel no Mosteiro de Lorvão. O que é que o Gabinete fez para ajudar a ultrapassar as diversas dificuldades que sei que existem? É apenas isto, mais nada. Escusam de estar com anúncios, dez para aqui dez para acolá, isso não interessa rigorosamente nada. Para isso têm na vossa bancada alguém que já fez o elencar da publicidade do que os Senhores fazem. Entre a publicidade e o facto, continua a haver uma grande distância. -----

A mesma coisa relativamente ao Museu. Efetivamente anunciaram que desbloquearam um problema que estava há muito tempo. Mas digam, o concurso ficou vazio. Ficou vazio, porquê? Porque os preços eram muito convidativos às empresas para o fazer? Não sei se isto é só planeamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 29 | 60



Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Pretende fazer uma pergunta para um esclarecimento em relação à intervenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores: -----

Relativamente à APIN, gostaria de saber se a Câmara tem faturado os serviços prestados pelo Município à própria empresa para a exploração do fornecimento de água ao nosso concelho e desde quando? E que importância é que isso tem no plano de asserto de contas, no deve e haver, no potencial acordo de saída da APIN, reforçando sempre que nós não temos ambiguidades neste tema. Pugnamos e trabalharemos sempre pela saída e esse objetivo não tem desvio possível. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

De forma telegráfica, esclarecer que em relação à intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, sim, é para sair da APIN, qualquer que seja o desfecho das negociações. -----

Quanto à questão da Senhora Deputada Fernanda Veiga, percebi o conteúdo da sua intervenção, a Senhora disse consequência da seca. O que disse foi, depois dos adjetivos que a Senhora utilizou, desastre, confrangedor, desbaratado, falta de jeito, etc., que só faltava dizer que a culpa era do Presidente. -----

Em relação ao exposto pelo Senhor Deputado Rui Batista, como lhe disse em relação ao projeto do Hotel na ala do antigo Hospital Psiquiátrico, colocámos lado a lado os arquitetos dos dois projetos, do Hotel e do Centro Interpretativo, para ultrapassar os constrangimentos que existiam, ao nível de acessos, de rampas, de cobertura, etc.. -----

Relativamente ao Centro Interpretativo, sim, havia um conflito entre a Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil e a Direção Regional de Cultura e foi ultrapassado. E este Executivo não tem culpa que haja uma crise gritante de mão-de-obra no mercado e as empresas não surjam. Esta dificuldade não é apenas do Município de Penacova, acontece em todo o país, fruto da conjuntura, nada tem a ver com preços das obras. Os concursos são abertos e as empresas não concorrem. Não há milagres. -----

Em relação à questão colocada pelo Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, sim, enviámos e faturámos à APIN as despesas referentes à operação Município, e as faturas vieram devolvidas. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 30 | 60



Respondendo à questão colocada pelo Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, esclarecer que relativamente à faturação APIN há uma parte fixa e uma parte variável. Em relação à parte fixa, estava contratualizado o valor que tínhamos de faturar à APIN. Quando chegámos efetivamente não havia nada faturado. -----

Mais, as faturas que tinham sido emitidas à empresa, foram anuladas por uma decisão da APIN, que a propôs aos Municípios e Penacova também anulou essas faturas. Entretanto tinha sido solicitado à administração fiscal um reembolso de IVA que o Município tinha para receber. Nesse contexto veio a administração fiscal e bem, dizer que tinha de ser tudo faturado à APIN e que não havia legitimidade nenhuma para os Municípios anularem as faturas que tinham sido emitidas. -----

Claro que também sabemos porque é que as faturas foram emitidas, porque se todos os Municípios anulassem as faturas, o prejuízo que a APIN dava logo no primeiro ano de funcionamento era muito menor. Portanto deu jeito anular as faturas da APIN. Evidentemente que nós já faturámos tudo e enviámos, como o Senhor Presidente acabou de dizer, já vieram devolvidas, mas vamos continuar a insistir e depois a APIN que devolva, se entender que o deve fazer. -----

Além da parte fixa, há ainda a parte variável, porque quem está a faturar a água é a APIN, quem está a suportar os gastos é o Município de Penacova, com equipas que andam na rua, com todo esse trabalho, com os carros que estão a recolher o lixo, os limpa fossas, etc. Tudo isso está a onerar o nosso orçamento municipal. -----

Portanto o Município não tem a faturação, mas tem os gastos inerentes ao processo. Esse apuramento dos gastos variáveis não estava feito e tem sido efetivamente os recursos do Município que estão a fazer esses cálculos. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Com a concordância de todos, foi votada a Moção conjunta, designada “Moção de Condenação e Repúdio pela invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa” -----

Esta Moção foi aprovada, por unanimidade.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 31 | 60



3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Usou da palavra o Senhor: -----

António Correia Marques da Silva (PS) referiu: -----

A minha intervenção, e tenho que desde já dizer que a senti necessária depois de ler o boletim do Município sobre os primeiros cem dias. Penso que está bem conseguido graficamente, mas quando li o conteúdo, surgiu-me a ideia desta intervenção e, em abono da verdade, não tinha dados para ela, tive de os solicitar ao Senhor atual Presidente da Assembleia Municipal e Presidente do anterior Executivo. -----

E passo a ler: -----

Se há coisa que o Senhor Presidente da Câmara faz bem é comunicar, fazendo aliás jus ao seu prestígio profissional. Quero dizer que estava longe, em Macau, e que me alegrava muito quando via que fazia alguns, na RTP Internacional, sobre o nosso Município e outros. Portanto estou a ser sincero e não vejam aqui nenhum tipo de ironia. -----

Como dizia, basta ler o boletim municipal dos primeiros cem dias, para ver que há arte de comunicação. E eu digo mais, comunicar é importantíssimo para que os munícipes saibam aquilo que se passa. -----

Mas se comunicar é importante, no meu entendimento, não é menos verdade que o rigor nunca fica mal, em parte alguma. -----

Por isso e em abono da verdade, vão ficar mencionadas algumas empreitadas, projetos, candidaturas, que ficaram de herança para o atual Presidente do Executivo e como é natural lhe compete desenvolver e concretizar, pelo menos naquilo que é essencial. Porque não se pode impor a um Executivo que siga todas as prioridades do anterior, mas também é verdade que este Executivo irá deixar obra para o futuro, como recebeu do anterior. -----

Elencado: Centro Educativo de Figueira de Lorrvão, retirada do amianto da Escola Secundária de Penacova e a da EB de S. Pedro de Alva, reconversão do Antigo Tribunal em Casa das Artes,



estrada da Portel da Oliveira / Carvalho, Canil Municipal, Ecovia do Mondego, em que o dono da obra é a CIM RC, remodelação da Casa do Monte, projeto concluído e candidatura aprovada, Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, projeto concluído e candidatura para aprovação, deslizamento na Rua Dr. Artur Soares Coimbra, deslizamentos na Galiana, Casal de Santo Amaro, deslizamento no acesso à Água das Caldas, requalificação do Ramal da Quinta da Ribeira, requalificação da entrada de S. Pedro de Alva, requalificação do Espaço do Largo D. Amélia, um dos projetos que vem referido, rotunda D. Amélia / rotunda da Nora, saneamento da Carvoeira, em Figueira de Lorvão e no Silveirinho, abastecimento de água a Sazes de Lorvão e Midões, pavimentação e remodelação de águas em Paradela da Cortiça, estudo prévio de rede de águas e saneamento de Miro e ligação à ETAR de Porto da Raiva, revisão do projeto de requalificação do espaço público na Vila de Lorvão, ampliação dos cemitérios de Figueira de Lorvão e de S. Mamede, requalificação da Rua do Bairro em Lorvão, pavimentação da Rua da Choupana em S. Mamede, reabilitação de espaço interior de edifício dos Paços do Concelho, que vem referido no Boletim e bem e que vai ser concretizado, implementação do Cable Slide Penedo de Castro/Penedo da Carvoeira, requalificação da Ribeira de Arcos, reabilitação os Moinhos da Serra da Atalhada, construção de espaços multiusos na EB1 de Lorvão, Condomínio da Aldeia no Chainho, reflorestação da Serra da Atalhada, etc. -----

Estes são alguns dos projetos, entre outros, com financiamento bancário garantido ou com cofinanciamento comunitário público assegurado, alguns concluídos, outros em vias de conclusão, ou com projetos ou candidaturas entregues. -----

Não lhe irá faltar pois trabalho, Senhor Presidente e Senhores Vereadores com pelouro. E as minhas felicidades para esse trabalho, que será a bem do concelho.-----

3.2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MAPA DE FLUXOS DE CAIXA E DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL. -----

Foi presente o Mapa de Fluxos de Caixa e DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa e DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 33 | 60



3.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022.-----

Foi apresentada a Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022 documento que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Neste ponto usaram da palavra os Senhores: -----

Alípio Rui Félix Batista (PS) -----

Solicitou esclarecimento sobre quais foram as aquisições ou serviços que motivaram a alteração. São estes os valores da Revisão n.º 3, aprovada na Assembleia Municipal de dezembro, ponto 3.12)? E os valores aqui agora expressos são somados ou corrigidos? O saldo de gerência é mesmo de 1.164.000€?-----

Se assim for, congratulamo-nos por as alterações aqui expressas serem todas do campo das receitas.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa respondeu: -----

Efetivamente neste ponto estamos a reforçar verbas que resultam do saldo de gerência do ano de 2021, que consta do mapa de demonstração de fluxos de caixa, aprovado no ponto anterior. -----

Concretamente estamos a reforçar as verbas que constavam como financiamento não definido, aquando da elaboração do orçamento. Nessa ocasião já incluímos tudo o que era possível, ficando como financiamento não definido, com o objetivo de o definir aquando da aplicação do saldo da conta de gerência do ano anterior. -----

Para além disso, incluímos mais dois projetos quer quisemos criar, com objetivos muito específicos: --

- Em primeiro lugar a criação de uma equipa para a Estratégia Local de Habitação.-----

O Município tem uma Estratégia Local de Habitação aprovada, que o nosso concelho tanto precisa, financiada pelo IHRU. Contudo a equipa não é financiada por esse projeto e não se consegue colocar no terreno se não dispuser dessa mesma equipa de técnicos. Como é lógico, não íamos comprometer o valor que está aprovado, para melhorar o parque habitacional do concelho, por falta dessa equipa. Portanto ela está aqui contemplada, porque entendemos que é estratégica. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- Uma outra verba que ficou reforçada, para acautelar esse equipamento, é a aquisição de uma varredora aspiradora mecânica. Entendemos que é necessário dar ainda mais um passo na limpeza urbana do nosso Município, não só na sede do concelho. Este equipamento é para disponibilizar a outras zonas urbanas, que vão para além da sede concelho, pois só este equipamento custa mais de 140.000€. Estamos a fazer um esforço para o adquirir, reforçar e mecanizar ainda mais estes serviços, porque efetivamente para receber visitas e para nos sentirmos bem neste espaço que ocupamos, é necessário investir em limpeza e manutenção. É isso que estamos a fazer, mecanizar e melhorar serviços.-----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 16 (dezasseis) abstenções, aprovar a Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Lúcia Maria Pereira Maia, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco e Luís Manuel Marques Pechim.-----

3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2022.-----

INFORMAÇÃO

Nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a apreciação e certificação legal das contas do Município é feita por uma sociedade de revisores oficiais de contas.-----

Estabelece ainda aquele diploma legal que o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara (art.º 77º, n.º 1, da Lei 73/2013 de 3 de setembro. ----

Assim, na sequência da adjudicação (em anexo) do Ajuste Direto n.º 59/2021 – Prestação de Serviços de Auditoria Externa, ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda., pelo montante de 4.974,00€ (quatro mil novecentos e setenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal, propõe-se a nomeação do referido Auditor Externo.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 35 | 60



Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2022, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda.

3.5 CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2021.

Alípio Rui Félix Batista (PS)

Perguntou a que se refere o valor de 365 294,09 €, por receber e quantos dias já passaram do prazo devido de pagamento.

Senhor Presidente da Câmara

Expôs que esta informação terá de ser solicitada aos respetivos serviços.

DECLARAÇÃO

Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, da Câmara Municipal de Penacova, para os efeitos previstos no artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, declara que:

1. Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 dezembro de 2021 se encontram devidamente registados na aplicação informática SNC – Sistema de Normalização Contabilística e são os constantes do seguinte mapa:

Anos	Compromissos Assumidos
2022	3 885 066,62 €
2023	994 876,70 €
2024	952 185,17 €
2025	900 391,83 €
Seguintes	5 012 941,20 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

2. Os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021 são os mencionados no mapa seguinte: -----

Pagamentos em atraso a 31-12-2021	0,00 €
Recebimentos em atraso a 31-12-2021	365 294,09 €

Esta informação nos termos da alínea c) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação, deve ser enviada à Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2021, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal. -----

3.6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

António Correia Marques da Silva (PS)-----

Disse que o Senhor Presidente já deu nota da posição da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, sobre a não assinatura do acordo de transferência de competências na área da ação social.

A lei anterior referia que mesmo que os Municípios não estivessem de acordo, a partir de 1 de abril próximo a adesão seria compulsória. Foi publicada recentemente uma lei que veio permitir a prorrogação do prazo de adesão até 31 de dezembro, mas com uma *nuance* de adesão à prorrogação do prazo de adesão compulsória, transferir esse prazo de 1 de abril para 31 de dezembro do corrente ano. -----

Essa lei prevê, no entanto, que os Municípios terão até ao dia 14 de março, de pedir a adesão e refere também que tem de ser aprovada pelos órgãos deliberativos. Sei também, o Senhor Presidente disse, isto é mais um alerta, que as Câmaras decidiram não assinar. Li a lei, certamente as Câmaras estão no seu direito, tanto quanto sei não estão previstas sanções para a não adesão, mas a minha pergunta concreta: se o Município ponderou, já vi que sim e se vai exercer ou não essa prorrogação, transferindo a adesão para 31 de dezembro. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 37 | 60



Senhor Presidente da Câmara-----

Confirmou que o Município vai exercer essa prerrogativa, que terá de ser validada em Assembleia Municipal.-----

Voltando à questão colocada pelo Senhor Rui Baptista, no ponto anterior, foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa**-----

Esclareceu que o valor a que fez referência são os valores que a APIN tem para com o Município de Penacova, faturas enviadas, mas que depois não tem o respetivo recebimento. São quase 100% dívida da APIN ao Município de Penacova.-----

Informação

Em reunião ordinária de 17 de agosto de 2021, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova e submetê-lo a consulta pública pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A consulta pública do referido Projeto de Regulamento, foi divulgada por edital a 26 de agosto de 2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 867, de 20 de setembro de 2021, decorrendo entre 21 de setembro de 2021 e 20 de outubro de 2021. -----

Terminada a fase de consulta pública não foram apresentadas sugestões relativamente ao Projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova.-----

No momento, a responsável nomeada pela direção do procedimento, Dr.ª Sandra Melo, encontra-se informada sobre todos os trâmites realizados. -----

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre: -----

- A aprovação do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- A consequente submissão do referido Regulamento para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Depois de aprovado, o referido Regulamento, de forma a produzir os seus efeitos, deve ser publicado na 2ª série do Diário da República, nos termos do artigo 139.º do Código do Processo Administrativo.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 38 | 60



PROJETO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA

Nota Justificativa

Tendo por base o n.º 7 do artigo 112º e o 241º da Constituição da República Portuguesa, o Município de Penacova pretende elaborar um Regulamento do Fundo Social, que se destina a dar resposta a situações de emergência na área social. -----

Este município pretende implementar medidas de apoio a estratos sociais mais desfavorecidos, face à conjuntura social, económica e financeira do nosso país e tem como objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respetivos municípios, direcionando a intervenção para a promoção e melhoria das condições de vida das pessoas e agregados familiares em situação de grave carência económica. -----

Assim, procede-se à elaboração do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, nos termos das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Artigo 2.º

Objeto

O presente Regulamento destina-se a definir a atribuição de apoio económico a agregados familiares do Município de Penacova que se encontrem em situação grave de carência económica, em articulação com as Instituições ou respostas locais. -----

Artigo 3.º

Conceitos

1 – Para efeitos do presente regulamento considera-se: -----

a) Agregado familiar – o conjunto de indivíduos que vivem com o requerente em comunhão de mesa e habitação, ligadas por laços de parentesco, casamento, união de facto, afinidade e adoção, coabitação e outras situações especiais assimiláveis. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

b) Rendimentos – todos os recursos do agregado familiar provenientes de trabalho, pensões, prestações complementares, subsídio de desemprego, subsídio de doença, bolsas de estudo e formação, indemnizações ou prestações mensais de seguradoras, pensão de alimentos ou quaisquer outros traduzíveis em numerário.-----

c) Rendimento mensal *per capita* – é o indicador económico que permite conhecer o poder de compra do agregado familiar, calculado através da seguinte fórmula: -----

$$Rpc = (Rm - Dm) / N$$

Rpc = Rendimento mensal *per capita*; -----

Rm = Rendimentos mensais do agregado familiar; -----

Dm = Despesas mensais do agregado familiar; -----

N – Número de elementos do agregado familiar.-----

d) Situação grave de carência socioeconómica – todos os agregados familiares ou as pessoas isoladas, que possuam um rendimento per capita igual ou inferior a 50% do valor do Indexante dos Apoios sociais(IAS), estabelecido para o ano em que o apoio é solicitado. -----

e) Indexante dos Apoios Sociais (IAS) – constitui o referencial determinante da fixação, cálculo e atualização dos apoios e outras despesas e das receitas da administração central do Estados, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, qualquer que seja a sua natureza, previstos em atos legislativos ou regulamentares. -----

Artigo 4.º

Natureza e limites do apoio

1 – Os apoios previstos no presente Regulamento são de natureza pontual e temporária, tendo como objetivo primordial minorar ou suprir a situação de carência socioeconómica dos indivíduos e/ou famílias, bem como prevenir o agravamento da situação de risco social em que estes se encontrem e promover a sua inclusão. -----

2 – Os montantes a atribuir a título de subsídio, previsto no presente regulamento, constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual da câmara, tendo como limite o montante aí fixado.-----

3 - O montante máximo do apoio a prestar no âmbito do FES não pode ultrapassar 3 vezes o valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) fixado para o ano em que o apoio é solicitado, por agregado familiar.-----

4 – Os beneficiários dos apoios previstos ficam impedidos de efetuar novo pedido, no prazo de 12 meses a contar da data da cessação da sua atribuição, salvo exceções que terão de ser objeto de análise mais rigorosa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 40 | 60



Artigo 5.º

Condições Gerais de acesso

1 – Constituem condições gerais de acesso à atribuição dos apoios previstos no presente Regulamento:-----

- a) Residir no município de Penacova;-----
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;-----
- c) Não serem beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----
- d) O indivíduo/família se encontrar numa situação grave de carência socioeconómica, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente calamidades (incêndios, inundações, entre outras), eventualidades (doença, invalidez, rutura familiar, monoparentalidade, entre outras) e situações de carência estrutural (desemprego, insuficiência económica, problemas habitacionais, entre outras);
- e) Famílias com crianças e jovens a cargo em situação de risco ou outras;-----
- f) Idosos em risco;-----
- g) Pessoas em situação de dependência, nomeadamente toxicodependentes, portadores HIV/SIDA e pessoas com mobilidade reduzida e doença mental.-----

Artigo 6.º

Modalidades de concessão

O apoio económico pode ser:-----

- a) Pontual – atribuído uma única vez e que se destina à melhoria da condição de vida do indivíduo/família perante uma situação de carência momentânea;-----
- b) Temporário – atribuído por um período de 3 meses, devendo a condição socioeconómica das famílias ser objeto de reavaliação nos 12 meses após a atribuição da última prestação.-----

Artigo 7.º

Instrução dos pedidos

1 – O pedido deve ser instruído com base num formulário próprio do fundo social da autarquia, no qual conste a identificação do agregado familiar, morada, contacto telefónico e identificação das necessidades específicas do agregado, devendo anexar/fornecer ao mesmo:-----

- a) Dados dos documentos de identificação dos membros do agregado familiar, nomeadamente n.º de identificação civil, data de validade do documento e n.º de identificação fiscal, ou, autorizar cópia para os fins em concreto;-----
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos de rendimentos mensais auferidos pelos membros do agregado familiar (declaração de IRS do último ano ou, se for o caso, declaração de isenção emitida



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



pelas finanças; recibos de vencimento, recibos de pensões e de subsídios de desemprego, entre outros); -----

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das despesas mensais, designadamente:-----

i) O valor mensal com renda de casa ou prestação mensal referente à mensalidade de empréstimo bancário para a aquisição ou construção de habitação própria; -----

ii) Seguros de vida e multiriscos; -----

iii) Condomínio; -----

iv) Despesas mensais com água, luz, telefone e gás; -----

v) Despesas com saúde com a aquisição de medicamentos e ou tratamentos de uso continuado desde que por indicação médica; -----

vi) O valor mensal com transportes, a considerar o passe/bilhetes; gasolina, nas situações em que não haja transportes públicos ou quando estes não cubram os horários de trabalho; passe escolar, e o custo de deslocações para tratamento em situação de doença; -----

vii) Despesas com a educação (material escolar, propinas, etc); -----

viii) Frequência de equipamento para apoio na área da infância, idosos e deficiência; -----

d) Declaração, sob compromisso de honra do requerente, em como não beneficia de quaisquer apoios análogos, concedidos por outras entidades para os mesmos fins.-----

2 – O requerente deverá preencher o requerimento de candidatura onde constarão os dados de identificação do mesmo e de todos os elementos do agregado familiar, situação profissional, escolar, de habitabilidade, rendimentos e despesas mensais e respetivo rendimento *per capita*. -----

3 – A instrução do processo decorre na DASES que será responsável por: -----

a) Análise das candidaturas através de emissão de uma informação social, com uma avaliação e diagnóstico da situação socioeconómica do requerente, para decisão superior pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova ou em quem ele delegar; -----

b) Realizar diligências junto de outros serviços, entrevistas e visitas domiciliárias, com vista a confirmar os dados fornecidos pelo requerente e complementar a informação social para decisão;

c) Solicitar outros documentos que entenda pertinentes para análise da situação exposta no requerimento.-----

Artigo 8.º

Atribuição do apoio

1 – A decisão da atribuição do apoio a agregados familiares em situação de comprovada carência socioeconómica é da competência do Presidente da Câmara Municipal de Penacova, ou a quem ele subdelegue, por se tratar de competência delegada nos termos do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, aprovada pelo Executivo Municipal na sua reunião



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 42 | 60



ordinária de 26-10-2017, ficando condicionada à existência de verbas no fundo social e a avaliação prévia da equipa técnica, que inclui a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:-----

a) Avaliação da situação patrimonial, financeira e económica do requerente e dos membros do seu agregado familiar, efetuada pela Divisão de Ação Social, Educação e Saúde;-----

b) Verificação do rendimento *per capita* mensal do agregado familiar, realizada de acordo com a folha de cálculo apresentada no Anexo II.-----

2 – O apoio referido no número anterior será utilizado mediante medidas concretas em diversas áreas possíveis consoante as necessidades apresentadas por cada agregado familiar, designadamente:-----

a) Comparticipação no pagamento da mensalidade da água; -----

b) Comparticipação no pagamento da mensalidade da luz; -----

c) Comparticipação no pagamento do valor mensal relativo a gás;-----

d) Comparticipação para géneros alimentícios;-----

e) Comparticipação no pagamento de mensalidades nos equipamentos de apoio na área da infância, idosos, deficiência; -----

f) Comparticipação no pagamento de despesas de habitação; -----

g) Comparticipação no pagamento de despesas de saúde; -----

h) Comparticipação no pagamento de despesas de educação; -----

i) Comparticipação no pagamento de equipamentos referentes a ajudas técnicas; -----

j) Comparticipação no pagamento de eletrodomésticos, mobiliário e outros. -----

k) Outros apoios que se considerem pertinentes. -----

3 – A atribuição do apoio a conceder será sempre condicionada à apresentação do comprovativo da despesa ou respetivo orçamento, encontrando-se os limites do apoio definidos no n.º 3 do artigo 4º.---

4 – O requerente deverá ser informado da decisão referente à candidatura. -----

Artigo 9º

Reclamações

1 - As reclamações, em caso de indeferimento da pretensão, devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis após a receção da informação da decisão. -----

2 - As reclamações devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova. -----

Artigo 10º

Incumprimento e Falsas Declarações

1 – No caso de não utilização ou utilização indevida dos apoios deve ser diligenciada a sua integral devolução. -----

2- A veracidade das informações prestadas pelo requerente é aferida em relação à data da candidatura. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3- Sempre que se comprove que o requerente prestou falsas declarações, tendo por fim obter algum dos benefícios a que se refere o presente Regulamento, e o venha a obter, implica a imediata suspensão dos apoios e reposição das importâncias dispensadas pela Câmara Municipal de Penacova, bem como o impedimento de acesso a apoios futuros a conceder pela Câmara Municipal de Penacova, pelo prazo de 3 anos, sem prejuízo das consequências legais aplicáveis. -----

Artigo 11.º

Confidencialidade

Todas as pessoas envolvidas no processamento, gestão e atribuição dos apoios sociais previstos no presente Regulamento, devem assegurar a confidencialidade dos dados pessoais dos requerentes e beneficiários dos apoios do Fundo Social e limitar a sua utilização aos fins a que se destina. -----

Artigo 12.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal. -----

Artigo 13.º

Entrada em vigor

1- O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte à sua publicação na 2ª série do *Diário da República*. -----

2- Com a entrada em vigor do presente Regulamento, revoga-se o Regulamento n.º 536/2011. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O referido Regulamento, de forma a produzir os seus efeitos, deve ser publicado na 2ª série do Diário da República, nos termos do artigo 139.º do Código do Processo Administrativo. -----

3.7 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO-PROGRAMA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS, AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS NO MOSTEIRO DE LORVÃO, PARA O ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 44 | 60



Usaram da palavra os Senhores:-----

Alípio Rui Félix Batista (PS) referiu:-----

O Grupo Parlamentar do PS congratula-se com a correção e orientação da postura dos membros deste Executivo, que depois de insistirem que no passado havia recursos a mais na Câmara Municipal de Penacova, se mudam para uma contínua aposta nos recursos humanos, para dar corpo às ações que o Município e a Comunidade necessitam.-----

Falou-se ainda hoje do GDES e também do Gabinete de Apoio à Habitação. Congratulamo-nos, parabéns, é isso que o Município precisa. Afinal mais recursos são necessários e bem-vindos.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Deu nota que os recursos do Município estão a ser devidamente equacionados e solicita que não se surpreenda se vier a esta Assembleia Municipal, uma revisão do mapa de pessoal, nomeadamente para inclusão de assistentes operacionais, entenda-se “pessoal da rua”, que muita falta faz.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, validar o valor do Contrato Programa - Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão, para o ano de 2022, no montante de 22.385,07€ (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e sete cêntimos), de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas.-----

3.8 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO-PROGRAMA – INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS, PARA O ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, validar o valor do Contrato Programa – Infraestruturas Turísticas, para o ano de 2022, no montante de 37.902,64€ (trinta e sete mil, novecentos e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas.-----

Declarações de Voto:-----

Alípio Rui Félix Batista (PS)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 45 | 60



Referiu que relativamente a estas duas últimas votações são contratos programa com a Penaparque2 E.M., não houve abstenções nem votos contra. Pergunta se é possível alguém, com interesses na Penaparque2, poder votar estas duas situações. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não consegue responder, de momento. -----

3.9 CONHECIMENTO DA ADENDA AO ANEXO I DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA E DO DESPACHO COM AUTORIZAÇÃO IMEDIATA PARA PROCEDER AOS PAGAMENTOS DEVIDOS, PARA APROVAÇÃO E RESPETIVA EFICÁCIA DOS ATOS PRATICADOS. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** enquadrou este assunto, que transitou da primeira reunião ordinária deste mandato, tendo na altura decidido retirar o ponto, que agora apresenta com a mesma designação.-----

Usaram da palavras os Senhores/as: -----

Maria Carolina Rojais Cordeiro (PSD)-----

Solicitou esclarecimento se foi feita alguma transferência para além do que estava aprovado. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa informou: -----

Este Executivo não fez nenhuma transferência para o Agrupamento de Escolas, desde que está em funções.-----

Na altura em que onde o ponto foi retirado, a pedido do Senhor Presidente da Assembleia, para depois analisado, eu transmiti à Assembleia os dados e os factos subjacentes a este assunto. Também foi entregue uma pasta, com os mesmos dados, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que poderá dar algum esclarecimento, se assim entender. O que eu disse nessa Assembleia e a explanação que fiz, consta do dossier entregue.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 46 | 60



Como a questão foi suscitada por mim, e tenho em meu poder um conjunto de informações do Município sobre este assunto, que solicitei, julgo que posso esclarecer, para todos ficarmos conscientes do que vamos votar.-----

Da avaliação que efetuei aos documentos que me forem entregues, e desde já agradeço a diligência dos serviços, resulta: o Município de Penacova, até 4 de agosto, executou financeiramente todo o contrato do protocolo de delegação de competências do ano letivo 2020/2021. Todas as verbas que estavam previstas nesse contrato foram transferidas e executadas até ao dia referido.-----

No entanto, resultou do apuramento das despesas que a escola teve nesse ano letivo, que havia uma verba em falta, de 5.336,67€, e é este pagamento que está em causa. Esse montante foi pago além do valor do protocolo que estava celebrado com a escola. Contudo foi pago no dia 21 de setembro de 2021, quando a adenda ao protocolo já tinha sido aprovada em reunião de Câmara do dia 7 de agosto. E nessa adenda já contavam os valores do ano letivo 2021/2022 e também acomodaria estes 5.336,67€.-----

Isto é, o pagamento foi efetivamente efetuado pelo Município, em 21 de setembro, mas o protocolo que o enquadrava já tinha sido aprovado na Câmara Municipal a 17 de agosto. Deveria ter sido presente à Assembleia Municipal, o que de facto não aconteceu.-----

O que está em causa nesta votação, se esta Assembleia Municipal não se opuser por maioria, é o conhecimento da adenda e o pagamento do valor de 5.336,67€, que foram efetuados fora do valor do protocolo inicial, mas cujo valor já estava previsto ser acomodado nessa adenda, aprovada a 17 de agosto, pelo Executivo.-----

Aprovação para produção de eficácia da adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova e do respetivo despacho-----

Cumprе por ora informar acerca da celebração da Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova, e do despacho proferido a autorizar o pagamento de montantes ao Agrupamento de Escolas de Penacova.-----

Assim, foi celebrado contrato de delegação de competências do Município de Penacova no Agrupamento de Escolas de Penacova, fundado no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de agosto.-----

Ademais, o Anexo I do contrato inicial prevê os montantes das verbas a transferir pelo Município para o Agrupamento de Escolas.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 47 | 60



No entanto, aquando da preparação do início do ano letivo escolar previsto para meados de setembro de 2021, o Agrupamento de Escolas verificou que não dispunha de meios financeiros para fazer face às despesas inerentes à abertura do mesmo. -----

Acresce que o contrato inicial, concretamente na cláusula 14.º prevê que: “Durante a vigência do contrato, os outorgantes acordam que os recursos financeiros a transferir pela Câmara Municipal para o Agrupamento de Escolas integram os montantes necessários ao exercício das competências delegadas pelo presente Contrato”.-----

Nestes termos, foi celebrada uma adenda ao Anexo I do contrato inicial, através da qual se concretizou um reajuste dos montantes a transferir para o Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

Certo é, que tal como o contrato inicial, a forma de aprovar a referida adenda deveria ser através da sua submissão a Reunião de Câmara e conseqüentemente, sob proposta da Câmara Municipal, a Sessão de Assembleia Municipal, para autorização, atendendo ao exposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao disposto na alínea k) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal. -----

Contudo, uma vez que não se iria realizar nenhuma sessão de Assembleia Municipal em tempo útil, e uma vez que estava em causa o superior interesse público, a referida adenda apenas foi aprovada pelo Executivo Municipal na Reunião Ordinária de 17/08/2021. Acresce ainda que o Sr. Presidente da Câmara Municipal à data, Dr. Humberto Oliveira, proferiu despacho através do qual determinou que se procedesse ao pagamento dos montantes, e conseqüentemente que a adenda fosse remetida à próxima Assembleia Municipal. -----

Face ao exposto, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é meu entendimento, salvo melhor opinião, que deve ser dado conhecimento à Assembleia Municipal de todos os atos praticados, para que possa deliberar sobre a autorização da realização da adenda atrás mencionada, bem como autorizar a transferência dos montantes constantes da mesma, para que esses atos praticados produzam os devidos efeitos. -----

Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências do Município de Penacova no Agrupamento de Escolas de Penacova -----

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, entre:-----

- **MUNICÍPIO DE PENACOVA**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 09879531 7 ZW1, válido até 12/10/2028, cujos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 48 | 60



poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aqui como primeiro outorgante, -----

E -----

- **Agrupamento de Escolas de Penacova**, pessoa coletiva n.º 600 084 108, com sede na Rua Dr. Homero Pimentel, n.º 1, 3360-344 Penacova, representado pela Diretora do Agrupamento de Escolas, Ana Clara Elvas de Andrade Almeida, no uso das competências previstas nos artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 02 de julho e artigos 4.º e 44.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;-----

Considerando:-----

- Que foi celebrado contrato de delegação de competências do Município de Penacova no Agrupamento de Escolas de Penacova, fundado no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84.º/2019, de 28 de agosto;-----

- A cláusula 13ª, nº 1, do contrato inicial que refere que: *“Os recursos financeiros destinados à execução do presente contrato são disponibilizados pelo primeiro outorgante e transferidos para o segundo outorgante...”*;-----

- Que a cláusula 14ª do contrato inicial prevê que: *“Durante a vigência do contrato, os outorgantes acordam que os recursos financeiros a transferir pela Câmara Municipal para o Agrupamento de Escolas integram os montantes necessários ao exercício das competências delegadas pelo presente Contrato”*;-----

- Que se verificou a existência de uma diferença de valores apurados, quando comparado o valor que consta do Anexo I do contrato, na rubrica fornecimento de bens e serviços externos para o normal funcionamento dos estabelecimentos e o valor apresentado pelo Agrupamento de Escolas das despesas efetuadas até ao final do ano letivo, no âmbito dessa mesma rubrica;-----

- Que é fundamental que se cumpra com rigor o estipulado no referido contrato para que, por um lado, o Agrupamento de Escolas possa encerrar devidamente as suas contas e, por outro, para que a Câmara Municipal possa honrar os compromissos assumidos no âmbito do contrato celebrado; -----

Neste sentido, é celebrada a presente adenda ao contrato de delegação de competências do Município de Penacova no Agrupamento de Escolas de Penacova, nos termos das cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 49 | 60



Nos termos do Anexo I do contrato inicial, onde se lê:-----

ANEXO I

Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Penacova	
Rubrica/ Tipo de despesa	Valor anual
Conservação, manutenção e pequenas reparações/Manutenção de espaços exteriores.	6 000.00€
Regime escolar/Leite Escolar e Fruta Escolar.	15 000.00€
Fornecimento de Bens e Serviços Externos para o normal funcionamento dos Estabelecimentos (não inclui a eletricidade).	*42 000.00€
Total	72 660.00€

* O valor transferido foi 51 660.00€, resultante dos 42 000.00€ acrescido de IVA à taxa legal. -----

Deve ler-se: -----

ANEXO I

Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Penacova	
Rubrica/ Tipo de despesa	Valor anual
Conservação, manutenção e pequenas reparações/Manutenção de espaços exteriores.	6 000.00€
Regime escolar/Leite Escolar e Fruta Escolar.	15 000.00€
Fornecimento de Bens e Serviços Externos para o normal funcionamento dos Estabelecimentos (não inclui a eletricidade).	**79 211,00€
Total	100 211,00€

** Este valor já inclui IVA à taxa legal.-----

Cláusula 2.^a



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 50 | 60



A presente adenda ao anexo I do contrato inicial foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal na Reunião Ordinária de 17 de agosto de 2021. -----

E por ambos os outorgantes concordarem com o conteúdo da presente adenda, a vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.-----

DESPACHO

Considerando: -----

- Que por deliberação do Executivo Municipal da Reunião Ordinária de 17/08/2021, foi aprovada, por unanimidade, a Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

- Que o ano letivo escolar se inicia em meados do mês de setembro, estando o Agrupamento de Escolas a proceder à sua preparação, não dispondo neste momento de disponibilidade financeira para fazer face às despesas com a abertura do ano escolar. -----

Considerando que pode estar em causa a normal abertura do ano escolar, e com isso o superior interesse público, representado aqui pelos alunos e pais, determino que se proceda ao pagamento dos montantes, de acordo com os pedidos efetuados pelo Agrupamento de Escolas. -----

Para tanto, deve o presente despacho ser presente à próxima Reunião de Câmara, e fazer constar o mesmo no processo de Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova, a ser remetido à próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

De acordo com os documentos apresentados, a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos atos praticados no âmbito da celebração da Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova, e do despacho proferido a autorizar o pagamento de montantes ao Agrupamento de Escolas de Penacova e deliberou, por maioria, com 16 (dezasseis) a favor e 12 (doze) abstenções, aprovar a eficácia dos atos praticados. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, Maria Carolina Rojais Cordeiro, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, Rita Cassilda Rodrigues Duarte, João Pedro



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 51 | 60



Rodrigues Antunes, Joana Simões Carvalho, Ilda Maria de Jesus Simões, Luís Manuel Simões Pereira, Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

3.10 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DA APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A., PARA 2022.-----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----

Dirigiu cumprimentos a todos os presentes e referiu: -----

Há sensivelmente dois anos, ocorreu a manifestação pública, por causa da questão da APIN e não me foi possível estar presente nessa reunião, mas na realidade este contrato foi sempre um pouco duvidoso. Uns aprovavam, outros não, foi um pretexto para fazer barulho e nunca ninguém se preocupou com o povo. Só se preocuparam com o contrato, quem aprovava e quem não aprovava, se dá mais jeito estar a favor ou estar contra. Isto não se entende e passados dois anos ainda estamos a comentar o mesmo. Serviu para eleições, serviu para campanha política, serviu para tudo, já existe um gabinete de apoio da APIN e agora estamos a aprovar um tarifário. Afinal estamos a brincar com quem? Quem votou em nós? Foi o povo. Quem é que estamos a defender? É o povo. ----

Voltamos outra vez com a APIN para esta Assembleia. E quanto é que ficará um metro cúbico de água, cobrada pelo Município, quando sairmos da APIN? Parem para fazer essas contas e digam ao povo. Quanto é que vai custar um metro de saneamento quando o Município sair da APIN? Quanto é que vão investir em saneamento? -----

Não estou a dizer que sou a favor ou contra, eu estou pelo do melhor pelo povo. Como é que posso votar um tarifário que não sei quanto vai custar? Uma subida de 7%, 8% ou 9%? Não sei fazer essas contas.-----

Ou se sai ou não se sai, agora pensem o seguinte: vale a pena continuar com um orgulho miudinho, a dizer vamos sair da APIN? Já acabou, já houve quem ganhou com isso e quem perdeu, vamos ver o que é melhor para o povo. Não entendo porque é que se continua a dizer vamos sair da APIN, não, chega. Vejam quanto é que o Município vai ter que levar ao povo de Penacova, se tivermos de sair da APIN. Em quanto ficará a indemnização, quanto tempo é que o Município de Penacova vai ficar estagnado, com obras de saneamento nalgumas povoações? Não peço para Carvalho, porque é



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 52 | 60



quase inviável. Mas há zonas do nosso concelho que precisam de obra e penso que no contrato da APIN estava incluído algum investimento. Façam isso, esqueçam quem ganhou, quem perdeu, se é contra ou não. Façam as contas de quanto vai sair do bolso do povo, para reverter essa situação e se se justifica ou não.-----

Digam isso, é o que gostaria de ouvir. Se sairmos da APIN vai-nos custar X milhões que dava para X, ainda vamos ter de fazer todos estes investimentos de X milhões e vamos aumentar o preço da água em 0.10€ o metro cúbico, por exemplo. Era isso que gostaria de ouvir.-----

Ponto dois, nem só em Penacova há eventos, nem só a limpeza da feira de Sazes é importante, nem só em S. Pedro de Alva e atenção que considero os dois Presidentes, que mereceram estar aqui. Em Carvalho vai decorrer no dia 8 de maio a 4ª Prova de Trail Nacional, promovido pelo Trail do Luso e do Bussaco, que vai trazer mais de mil atletas a percorrerem doze quilómetros no nosso Município, neste caso, em Carvalho. -----

Agradecia que se fosse possível, o Município promovesse na página do Município. Fica bem, não precisamos gastar um cêntimo e têm obrigação de saber o que se passa à volta.-----

Em relação ao Luís Pechim, sobre uma carta que lhe enviaram, de uma decisão, ele foi votado pelo povo, tal e qual como vocês. Por isso não há segredos perante o Luís Pechim do corte do IP3 e da Nacional 2. -----

Portanto eu estou-vos a informar de uma prova. Vocês não são Presidentes da Câmara de Penacova, são Presidentes do Município, tem de olhar à nossa frente. Não posso chegar aqui e dizer que vai decorrer isto ou aquilo. No passado não funcionava assim, nós temos de nos adequar a vocês, mas vocês tem de se adequar a nós. Temos de trabalhar em conjunto e o que quero é uma coisa muito simples – que vão a Carvalho e lá conseguimos falar. Nem só com vez marcada em Penacova e horário da semana, durante o dia, nós infelizmente servimo-nos do pós laboral.-----

Alípio Rui Félix Batista (PS) disse:-----

Efetivamente o problema dos serviços essenciais no Município de Penacova é um problema do povo e tem de ser resolvido. -----

Pergunto: estamos efetivamente no caminho certo para a resolução? O Município está consciente de todas as coisas que a APIN também beneficiou por ter Penacova no contrato de gestão de serviços? -

Lembro que dos valores que a APIN recebeu, dos trinta e sete milhões de uma candidatura, um dos 11 Município também era Penacova. Portanto desse total alguma parte pertencerá a Penacova.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 53 | 60



Para além disso deixo uma questão – perante tudo o que já foi aqui dito sobre a APIN, porque estamos hoje, numa Assembleia Municipal, a votar um documento com a APIN? -----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU) referiu:-----

Parece-me uma incoerência estarmos a votar um tarifário da APIN que, como referiram, é para sair. --

Questiono: se realmente é para sair, já foi feita uma análise de custo / benefício para esta saída?

Precisamos de dizer aos munícipes o que é que eles vão ganhar com a saída da APIN. -----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) disse:-----

Senhores Deputados entendam-se. É verdade que o Partido Socialista, através dos seus líderes, representantes mais relevantes do nosso concelho, defendeu intransigentemente o projeto da APIN, tudo fez para que Penacova o integrasse, para que Penacova estivesse na dianteira, ao ponto de o atual Presidente da Assembleia Municipal, ter sido o primeiro Presidente do Conselho de Administração.-----

Em determinada Assembleia votaram pela saída da APIN, associando-se ao PSD e à CDU. E o Presidente da Assembleia Municipal de então, proponente da saída da APIN, até fez circular pelo concelho um comunicado, propagando essa mesma saída imediata, defendendo que esse era o caminho para o futuro do concelho.-----

Hoje ouvimos aqui o PS, pasme-se, pôr em causa os benefícios da saída. Os Senhores entendam-se. Os Senhores andam numa montanha russa, ao sabor dos vossos interesses políticos. Não. Não é assim que se faz. -----

E mais, se estivessem atentos ao que se passa, verificavam que o facto de o tarifário da APIN vir à reunião, decorre dos compromissos que os Senhores subscreveram. Foram os Senhores, através dos vossos representantes, que o subscreveram. Tanto assim é que, inclusive, não sei se se recordam, porque por vezes fico na dúvida se perceberam o que aprovaram ou deixaram de aprovar, com o devido respeito, este tarifário sempre veio à Assembleia Municipal. Acontece até que no primeiro tarifário, que depois gerou a revolta do povo, os Senhores votaram a favor. Vejam as atas.-----

E a propósito do vosso voto a favor, e do nosso voto contra nesse tarifário, estou hoje aqui em representação da bancada do PSD, para dizer que nós continuamos a votar contra. Porque nós não andamos aqui aos ziguezagues, tipo montanha russa, com opiniões a divergir consoante os interesses do momento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 54 | 60



Relativamente ao tarifário, votámos contra o primeiro, votámos contra todos e vamos votar contra este. É assim que vai acontecer. -----

Relativamente à melhor solução para o problema que os Senhores criaram, da APIN, tenho plena confiança no que o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores estão a fazer, porque como aqui demonstraram, são pessoas que dominam os *dossiers*, que os estudam, que são competentes na análise e põe o interesse do Município acima de tudo. -----

E deixem-me que vos diga, é uma análise pessoal, eventualmente quando a Assembleia Municipal de março de 2019, votou unanimemente a saída da APIN, se o Senhor Presidente da Câmara de então, com o devido respeito, em vez de ter enfiado a cabeça na areia, fosse de imediato ter com a Administração da APIN e trabalhado uma solução negociada, por acordo, naquelas circunstâncias, hoje não estaríamos com estas dificuldades. Não teríamos de estar aqui, ainda hoje, a discutir esta questão. -----

Senhor Presidente da Câmara destacou: -----

Há um contrato de gestão delegada, que foi assinado pelo Executivo socialista. A Câmara de Penacova está na APIN, e todo o dossier foi conduzido pelo Partido Socialista. Portanto estranho agora ouvir alguns comentários. -----

Em relação ao custo / benefício, penso que terá ouvido o que repeti há pouco. Contratámos um perito para nos dar um parecer onde o custo / benefício é analisado e ponderado. É com base nessa ferramenta que vamos negociar com a Administração da APIN. -----

A questão do tarifário vir a esta Assembleia Municipal decorre da lei. Para todos os efeitos o Município de Penacova é um dos onze que faz parte da empresa, por isso não percebo estas dúvidas. -----

Entre a votação, por unanimidade, dos órgãos autárquicos da saída da APIN até hoje, penso que este Executivo foi o que mais fez para realmente estudar o problema. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues referiu:-----

Senhora Deputada Honorata, esta Assembleia terá naturalmente, até pela sua própria dinâmica e do que decorre da lei, acesso a todo e qualquer documento. Mas percebam, em primeiro lugar esse documento ainda não está concluído, porque é um trabalho exaustivo e exigente, que envolve largas dezenas de milhares de euros. Em segundo lugar, penso que todos percebem, que se vamos usar



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 55 | 60



um processo judicial, com certeza, que haverá aqui alguma reserva. Claro que terão acesso a ele, em momento próprio.-----

Naturalmente não somos nós que vamos sonegar a informação a esta Assembleia Municipal, que serve para nos fiscalizar, em primeira linha e portanto compreendam que há um tempo, nomeadamente processual, em que isto pode ser revelado.-----

De resto, como o Senhor Presidente disse, esta Assembleia será chamada a ratificar todo e qualquer acordo a que se chegue, como decorre da lei.-----

Dito isto, Senhor Presidente da Junta, agradeço-lhe a informação que me trouxe e dizer o seguinte: por todo o esforço que faça não consigo chegar a todo o lado e portanto não tenho conhecimento desse Trail.-----

Dizer ainda que institucionalmente todas as entidades que aqui pretendem fazer algum tipo de atividades, nomeadamente no meu setor, tem a delicadeza de me convidar e oficialmente ainda não fui convidada. Por outro lado, todas as atividades desportivas, que ocupem via pública, que se realizem no nosso Município, são objeto de licenciamento e até agora esse pedido ainda não me chegou.-----

Usaram ainda da palavra ao abrigo do Regimento os Senhores/as:-----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----

Começou por dizer que fez um convite e informou. Obviamente que não é a Junta de Freguesia que passa as licenças, é o Município, alguém teria de ser informado e foi o que fiz.-----

Quanto à questão da APIN, a bancada do PSD já disse que vai votar contra o tarifário, se a bancada do PS também votar contra, não é aprovado. O que é que o povo ganha com isso, alguém fez contas? Que se dane o povo, já cá estamos.-----

O que quero dizer é, porque é que não votam novamente aqui, já que é um novo executivo, a saída ou manutenção da APIN, antes de qualquer aprovação de tarifário? Já que é outro Executivo, são outros membros da Assembleia, metade deles não têm culpa do que está feito para trás, porque é que antes de qualquer aprovação não colocam à consideração, isso sim, a manutenção ou a saída APIN?-----

Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU) disse:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 56 | 60



Essa análise de um perito é tardia, porque, se bem me lembro, não era deputada na altura, mas sei que tanto o PS como o PSD votaram a favor da APIN. Ora quando votaram a favor da APIN, e se eram oposição, porque é que nessa altura não fizeram uma análise custo /benefício? -----

António Almeida Fonseca (PS)-----

Chamou a atenção do Senhor Vereador Carlos Sousa para não estar sempre a gozar com as pessoas, com os Deputados que estão ali sentados e estar caladinho, a ouvir quem está a falar, como eu faço.-----

Sobre a APIN, o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro veio para aqui dizer que foi uma grande trapalhada, que nós votamos a favor, etc..-----

Primeira pergunta; quando se votou a entrada na APIN, os Senhores não votaram a favor? Sabe quem foi a única pessoa que votou contra a entrada na APIN? Foi a CDU. O PS e o PSD votaram favoravelmente. Depois da manifestação pública, votámos favoravelmente a saída da APIN, todos, até a CDU. Por isso não venha dizer que nós fizemos uma trapalhada e que vocês agora querem ficar bem vistos e nós é que somos os maus da fita. Porque se analisarmos agora a ata do Executivo, o vosso Executivo absteve-se no tarifário, não votou contra. Os Senhores vão votar contra? Estou admirado, é que normalmente costumam seguir as votações dos vossos Vereadores, neste caso, do vosso Executivo. No tempo em que vocês eram oposição e continuam a ser na Assembleia, porque são minoritários, mas quando o Executivo era presidido pelo Dr. Humberto Oliveira, tanto o Dr. Mauro Carpinteiro como o Dr. Carlos Sousa, quando faziam a declaração de voto, referiam: em coerência com a votação dos nossos Vereadores, vamos votar contra. -----

Então hoje, não se vão abster? É isso que quero que me expliquem. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Relativamente a este assunto, destacou: -----

Independentemente do sentido de voto que fomos tendo ao longo dos tempos, na nossa vida e neste processo, posso um dia trazer aqui as declarações do Dr. Mauro Carpinteiro no dia em que aprovámos na Assembleia Municipal a adesão à APIN e também posso ler o panfleto que o PSD fez na campanha eleitoral relativamente a este assunto. Isso eventualmente dá-nos algumas respostas. --



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 57 | 60



De acordo com os documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção e 27 (vinte sete) contra, não ratificar a deliberação de aprovação do Tarifário da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, dos Serviços de Águas e Resíduos para 2022. -----

Declarações de Voto-----

Rita Cassilda Rodrigues Duarte (PSD) expôs: -----

Sobre a questão da APIN, vou falar sobre o que sinto, a nível pessoal e perguntar se alguém estava nos incêndios, quando tudo ardeu? Alguém estava lá? -----

Sou formada em Biologia e as minhas leis são as leis da física. Não percebo as vossas leis, e é engraçado como estamos em guerra, tal como no mundo. E não estamos a ver esta questão tão importante – o que é bom para o povo, para os seres vivos e para a resiliência dos ecossistemas? ----

Na minha opinião a água até devia ser muito mais cara, porque não estamos a ver o que realmente é o fundo da questão. A situação da lampreia no Mondego, não são as alterações climáticas. Os responsáveis pelas alterações climáticas somos nós. -----

A APIN surgiu quando tudo ardeu nos incêndios e precisou-se restabelecer o ciclo da água no pinhal interior. O dinheiro que veio era justamente para fazer isso. Mas nós achamos que a nossa água é investir em saneamento, em contadores. É muito mais do que isso. Nós precisamos de estar no terreno a plantar água, revertermos e responsabilizarmo-nos por isto.-----

É muito engraçado que todos falam da APIN, mas ninguém fala das Caldas de Penacova, que pega na água e ela deixa de valer 0,3€/m³. Porque a água é livre, nós somos água e vivemos no planeta de água e ela devia ser livre para todos e transparente. Porque a água é um bioindicador das nossas emoções e ela espelha isso bem, porque está tão suja e poluída. -----

Então nós podemos ter todas as soluções para o mundo, mas temos que curar primeiro estas questões do que é realmente importante, porque se não tivermos água, o que importa se temos dinheiro para a pagar? -----

António Correia Marques da Silva (PS) disse: -----

Votei contra porque penso que não faz sentido estar a votar uma coisa em que estamos unanimes em sair.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 58 | 60



Mas permitam-me um desabafo: Como por vezes se diz, se os conselhos fossem bons ninguém os dava, vendiam-nos, mas gostava de deixar aqui um. Numa reunião o Dr. Mauro Carpinteiro disse, abusivamente, que nós estávamos a tremer sair ou não sair. O voto foi visto. O Dr. Carlos Sousa faça-se justiça, numa primeira ou segunda reunião disse que ainda não se tinha habituado ao lugar de Vereador, que ainda se considerava na oposição. -----

Com toda a sinceridade e frontalidade – se olharem para a postura do PS, que vota contra quando tem de votar, mas sem animosidade e o que eu vi hoje, nesta reunião, quer de algumas exclamações do Dr. Carlos Sousa, quer mesmo da intervenção, a análise que eu faço é esta – o PSD ainda não se convenceu que não é oposição, é poder. O conselho que deixo ao PSD - trabalhem, façam bem para o concelho, agora são poder, não são oposição.-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

A minha declaração de voto, que é exatamente isso, é no sentido de fazer uma precisão – nós estamos a votar os tarifários. E relativamente ao tarifário, desde a primeira hora o PSD votou contra.--

Quanto à adesão à APIN, a bancada do PSD absteve-se. Eu fiz uma declaração de voto, que é clarinha como a água, não a da APIN, mas como a das Caldas de Penacova. Clarinha e que não deixa margem para dúvidas.-----

A coerência é esta, votar contra o primeiro tarifário da APIN e continuar a votar contra até ao último tarifário da APIN, quando conseguirmos concretizar a saída.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Concluído este ponto, aproveitou para dar os parabéns à Senhora Deputada Rita Cassilda, pela sua perspetiva. É de quem também ainda é jovem, mas que faz sentido. A questão da água e a forma como a vamos tratar, é um dos assuntos deste século. Os membros desta Assembleia mais jovens, um dia ainda se vão rir dos preços que hoje pagamos pela água.-----

3.11 CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 26-02-2022

páginas 59 | 60



Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas, de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2021 e de 01 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quinze minutos.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Humberto José Baptista Oliveira)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957